

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES ADORNO

**A Expansão das licenciaturas e da Educação Superior em Goiás:
privatização, interiorização e estadualização (1997 - 2006)**

Goiânia
2008

PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES ADORNO

**A Expansão das licenciaturas e da Educação Superior em Goiás:
privatização, interiorização e estadualização (1997 – 2006)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Estado e Políticas Educacionais

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Walderês Nunes Loureiro.

Goiânia

2008

PATRÍCIA FERNANDES ADORNO

**A Expansão das licenciaturas e da Educação Superior em Goiás:
privatização, interiorização e estadualização (1997 – 2006)**

Dissertação defendida no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do título de Mestre em Educação, em 02 de dezembro de 2008, diante da Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Profª Drª Walderês Nunes Loureiro - UFG (presidente)

Profª Drª Miriam Fábria Alves - UFG

Prof. Dr. Marcos Corrêa da Silva Loureiro - UFG

Agradecimentos

À professora Walderês, minha orientadora, porto sereno e seguro, guia e fonte de estímulo, o meu reconhecimento e afeto;

Ao professor João Ferreira, a minha gratidão pela excelência das contribuições e pelo apoio;

Ao professor Marcos, pela leitura cuidadosa e sugestões enriquecedoras;

Ao professor Jadir, pela amizade;

Aos professores e colegas do programa de Mestrado, pela convivência;

Ao Kleber, marido alma-gêmea e

A Maria Gabriella, filha, nosso fruto.

Resumo

ADORNO, Patrícia da Silva Fernandes. **A expansão das licenciaturas e da Educação Superior em Goiás: privatização, interiorização e estadualização (1997-2006)**. 88 f. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

Esta dissertação integra a linha de pesquisa *Estado e Políticas Educacionais* e tem como objetivo compreender, no contexto das políticas educacionais no Brasil pós-aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), a expansão da Educação Superior, especialmente das licenciaturas, em Goiás. A pesquisa parte de uma contextualização das políticas e reformas educacionais implementadas pelo MEC, que trouxeram mudanças na organização, na estrutura e no funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e redefiniram o papel do ensino universitário no Brasil. Aborda-se o objeto de estudo por meio de pesquisa documental associada a reflexões acerca das políticas públicas para a Educação Superior no Brasil, apoiada na análise da produção teórica da área e em fontes documentais, que permitiram estabelecer um diálogo com os dados pesquisados. A conclusão dessa investigação é de que, em Goiás, diferentemente de outras regiões do Brasil, a expansão da formação de professores para a Educação Básica ocorreu por meio dos movimentos de interiorização e estadualização da oferta e da intermediação de uma instituição pública, a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Essa instituição foi criada em 1999 e possibilitou a criação de cursos em todo o interior do Estado, sendo a responsável pela oferta do maior número de cursos de licenciatura em Goiás.

Palavras-chave: Expansão do Ensino Superior. Licenciaturas. Privatização. Interiorização. Estadualização.

Abstract

ADORNO, Patrícia da Silva Fernandes. **The majoring in teaching courses expansion and Higher Education in Goiás, Brazil: privatization, movement into inner land and state control (1997-2006)**. 88 sh. 2008. Dissertation (Master's in Education) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2008.

This dissertation takes part of the research line *State and Educational Policies* and has as aim to understand the expansion of Higher Education, specially of majoring in teaching courses, in Goiás, in the context of Brazilian educational policies after Law 9394, from 1996 (Law of Guidelines and Basis of Brazilian Education). The research begins with the contextualization of political and educational reforms implemented by MEC (Ministry of Education in Brazil) which carried out several changes in the organization, structuring and working of Higher Education institutions and redefined their role in Brazil. The subject matter is approached by means of a documental research, reflections about public policies for Higher Education in Brazil supported by the analysis of theoretical works in the area and documents which allowed establishing a dialogue with the researched facts. The conclusion of this investigation leads to the difference between Goiás and other Brazilian States: the expansion of majoring in teaching for Basic Education courses occurred both by means of a state controlled university movement into inner lands, which brought higher education courses to a lot of cities in the State, and by means of the offer of courses by Goiás State University (Universidade Estadual de Goiás - UEG), a public institution founded in 1999. This University made it possible to establish many Higher Education courses all over the state and is also responsible for the highest number of majoring in teaching courses in Goiás.

Keywords: Higher Education expansion. Majoring in teaching courses. Privatization. Public education. State controlled education.

Lista de Ilustrações

Tabelas

Tabela 1	Brasil - Instituições de Ensino Superior, por organização acadêmica – 2006.....	28
Tabela 2	Brasil - Instituições de Educação Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997 a 2006.....	29
Tabela 3	Brasil - taxa de crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997-2006.....	31
Tabela 4	Brasil - matrículas nos cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa 1997-2006.....	32
Tabela 5	Brasil - modalidades dos cursos de graduação presenciais por categoria administrativa - 2006.....	43
Tabela 6	Brasil - evolução do número de Instituições de Ensino Superior por categoria administrativa (1980-1989).....	47
Tabela 7	Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997-2006.....	50
Tabela 8	Goiás - cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa - 1997-2006.....	60
Tabela 9	Goiás - cursos de graduação presenciais em Goiânia segundo a categoria administrativa (1997-2006).....	62
Tabela 10	Goiás - cursos de graduação presenciais no interior segundo a categoria administrativa (1997 -2006).....	62
Tabela 11	Goiás - cursos de graduação presenciais segundo as áreas de conhecimento - 1997.....	65
Tabela 12	Goiás - Cursos de graduação presenciais segundo a modalidade e por IES até 1996.....	66
Tabela 13	Goiás - áreas de conhecimento dos cursos de graduação presenciais segundo a modalidade - 2006.....	67
Tabela 14	Goiás - cursos e ou programas de licenciatura segundo a organização administrativa e acadêmica - 1997 e 2006.....	72

Quadros

Quadro 1	Instituições de Ensino Superior, por natureza administrativa - 1979.....	46
Quadro 2	Instituições de Ensino Superior (IES) públicas existentes em Goiás em 2006, por município.....	57
Quadro 3	IES organizadas em Fundações Municipais existentes em Goiás, por município, no ano de 2006	58
Quadro 4	Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) privadas existentes em Goiás, por município, no ano de 2006.....	58

Figuras

Figura 1	Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas - 1997.....	53
Figura 2	Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas - 1997.....	54
Figura 3	Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas - 2006	55
Figura 4	Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas - 2006.....	56

Gráficos

Gráfico 1	Brasil - evolução das Instituições de Ensino Superior (IES) - 1997-2006.....	30
Gráfico 2	Brasil - matrículas nos cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa – 2006.....	33
Gráfico 3	Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa – 1997-2006.....	51
Gráfico 4	Goiás - cursos de graduação presenciais - 1997 -2006.....	60
Gráfico 5	Goiás - cursos de graduação presenciais na capital e no interior - 1997 -2006.....	63
Gráfico 6	Goiás - cursos de graduação presenciais, por modalidade, existentes 1996.....	67
Gráfico 7	Goiás - organização dos cursos de graduação presenciais, segundo as áreas gerais de conhecimento - 2006	68
Gráfico 8	Goiás - cursos e ou programas de licenciaturas - 1997 a 2006.	74

Lista de Siglas e Abreviaturas

ALFA - Faculdade Alves Faria
ANDES - Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior.
ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação.
ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.
Aphonsiano - Instituto Aphonsiano de Ensino Superior
Bac/Lic - Bacharelado / Licenciatura
BIRD - Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento.
BM - Banco Mundial
CAMBURY - Faculdade Cambury
CCF - Comunitárias/ Confessionais/ Filantrópicas.
CEE - Conselho Estadual de Educação
CEFET - Centros Federais de Educação Tecnológica.
CESUC - Centro de Ensino Superior de Catalão
CESUT - Centro de Ensino Superior de Jataí
CFE - Conselho Federal de Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação.
CNE/CES - Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNE/CP - Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno.
CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.
CPC - Conceito Preliminar de Curso
DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais.
DOU - Diário Oficial da União
EAD - Educação a Distância
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENC - Exame Nacional de Cursos.
ESEFEGO - Escola Superior de Educação Física.
ESUP - Escola Superior Associada de Goiânia
FABEC - Faculdade Brasileira de Educação e Cultura
FABEGO - Faculdade Betel de Goianésia
FAC - Faculdade Ávila
FECHA - Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns
FACEA - Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
FACEC - Faculdade Central de Cristalina

FACER - Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba
FACESA - Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires
Fac-Mais - Faculdade de Inhumas
FACO - Faculdade Estácio de Sá de Goiás
FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba
FAGO - Faculdade de Goiás
FAI - Faculdade de Iporá
FAIFA - Faculdade da Igreja Ministério Fama
FANAP - Faculdade Nossa Senhora Aparecida
FAP - Faculdade de Piracanjuba
FAQUI - Faculdade Quirinópolis
FAR - Faculdade Almeida Rodrigues
FARA - Faculdade Araguaia
FASAM - Faculdade Sul América
FASUG - Faculdade do Sudoeste Goiano
FAT - Faculdade Tamandaré
FATEC/SENAI - Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange
FATECA - Faculdade de Tecnologia de Catalão
FATECIB - Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna
FATESG - Faculdade de Tecnologia Senai de Desenvolvimento Gerencial
FEA - Fundação Educacional de Anicuns
FECHA - Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns
FEJ - Fundação Educacional de Jataí
FEL - Fundação Educacional de Luziânia
FESG - Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
FESURV – Fundação de Ensino Superior de Rio Verde
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FIBRA - Faculdade do Instituto Brasil
FIMES - Faculdades Integradas de Mineiros
FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros
FLA - Faculdade Latino Americana
FLATEC - Faculdade de Tecnologia Latino Americana de Anápolis
FMB - Faculdade Montes Belos
FMI - Fundo Monetário Internacional.

FORUMDIR - Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Departamentos/Centros de
Educação das Universidades Públicas Brasileiras

ICSH - Instituto de Ciências Sociais e Humanas

IES - Instituições de Ensino Superior.

IESGO - Faculdades Integradas

IESRIVER - Instituto de Ensino Superior de Rio Verde

IGC - Índice Geral de Cursos

ILES - Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara

ILES - Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais “Anísio Teixeira”.

ISE - Instituto Superior de Educação

ISEAR - Instituto Superior de Educação Almeida Rodrigues

ISESC - Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia

IUESO - Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIONS - Faculdade Lions

LPPE - Licenciatura Plena Parcelada Estadual.

MEC - Ministério da Educação.

Mestra - Faculdade Mestra

MG - Minas Gerais

ONG - Organização não governamental

Padrão - Faculdade Padrão

PHENIX - Faculdade Phênix de Ciências Humanas e Sociais do Brasil

PUC - Pontifícia Universidade Católica

REE - Rede Estadual de Ensino.

SALGADO - Universidade Salgado de Oliveira

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

SECTEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SER - Faculdade Raízes

SESU - Secretaria do Ensino Superior (MEC)

SIEDSUP - Sistema Integrado de Informação da Educação Superior .

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

SP - São Paulo

Sul América - Faculdade Sul da América

TCE/GO - Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

UCG - Universidade Católica de Goiás.

UEG - Universidade Estadual de Goiás.

UFG - Universidade Federal de Goiás.

Uni-Anhanguera - Centro Universitário de Goiás

UNICALDAS - Faculdade de Caldas Novas

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

UNICEMP - Universidade Positivo

UNIDESC - Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

UniEvangélica - Centro Universitário de Anápolis

UNIFAN - Faculdade Alfredo Nasser

UNIP - Universidade Paulista

Universo - Universidade Salgado Oliveira

USP - Universidade de São Paulo

Sumário

p.

Introdução	14
Capítulo 1 – A Reforma do Estado, expansão da Educação Superior no Brasil e a formação de docentes	17
1.1 Mudanças do capitalismo, reforma do estado e política de expansão da Educação Superior no Brasil a partir da década de 1990.....	18
1.1.1 Os números da expansão da Educação Superior.....	27
1.1.2 As repercussões da reforma para as universidades públicas	35
1.2 A reconfiguração da Educação Superior e a formação de professores	37
Capítulo 2 - Expansão da Educação Superior no Estado de Goiás (1997 – 2006): privatização, interiorização e estadualização da oferta das Licenciaturas	45
2.1 A Educação Superior em Goiás	45
2.2 A expansão do ensino superior em Goiás de 1997-2006	48
2.3 Expansão, interiorização e estadualização dos cursos de licenciatura em Goiás (1997-2006)	64
Considerações finais	75
Referências	78
a) Livros, revistas, jornais e periódicos.....	78
b) Legislação, documentos e dados oficiais	81
Apêndice - Cursos de licenciaturas presenciais oferecidos em Goiás, por instituição, no ano de 2006	83

Introdução

Este estudo objetiva analisar, no contexto da reforma do estado e das políticas para a Educação Superior no Brasil, a expansão da Educação Superior em Goiás, especialmente das licenciaturas, com destaque para os movimentos de privatização, publicização, interiorização e estadualização da oferta.

O estudo do tema parte do entendimento de que a reforma do estado e a reestruturação da Educação Superior não são fenômenos exclusivos da sociedade brasileira, uma vez que se trata de uma realidade que acompanha as transformações na base econômica de diferentes países. A Educação Superior, integrante deste movimento de reformas, sofre profundas alterações com significativas mudanças e reordenamento.

No Brasil, tais alterações têm sido norteadas pela Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) bem como pelas legislações complementares para a Educação Superior, tais como: decretos, portarias, pareceres, na sua maioria direcionados pelo Ministério da Educação (MEC), que trouxeram mudanças na organização, na estrutura e no funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e redefiniram o papel do “ensino universitário para suprir demandas do contexto de mudanças, sobretudo a produção do conhecimento e a formação profissional, e apontam como alternativa a diversificação e diferenciação institucional pela flexibilização” (MEDINA, 2006, p.2).

Mediante tais orientações, a reforma do estado tem mostrado seus propósitos, ao articular a idéia de inovação com a de modernização da sociedade, movidas ambas por imperativos da racionalidade de organização do trabalho e da produção, na interface com as políticas educacionais que possibilitam os ajustes neoliberais, ao direcionar para a mercantilização e empresariamento¹ da Educação Superior.

Foi relevante e elucidativa para o estudo e análise da temática proposta a compreensão da reforma do estado e das políticas públicas para a Educação Superior, explícitas nas prescrições legais² bem como nos movimentos e debates acadêmicos. Esses últimos proporcionam a produção de pesquisas e a reflexão sobre a forma como a sociedade se organiza para atender às exigências da formação de professores postas pela LDB e, neste contexto, a expansão dos cursos de licenciatura.

Mediante tal preocupação, este estudo mostra-se pertinente e atual na medida em que trata de uma reflexão sobre as políticas para a Educação Superior, com enfoque nas interfaces

¹ A esse respeito ver NASCIMENTO; SILVA; ALGEBAILLE, 2002.

² Tais prescrições ocorrem por meio da legislação, a LDB/96, pela Lei nº 10.861/2004, Decretos e Pareceres do CNE/CES.

com as diretrizes do MEC para a formação de professores e a expansão dos cursos de licenciatura em Goiás.

Buscando responder à problemática apontada, o presente estudo foi direcionado pelas seguintes questões: como ocorreu, no Estado de Goiás, de 1997 a 2006, a expansão da Educação Superior? E como se deu a expansão dos cursos de licenciatura no estado nesse mesmo período? No contexto de expansão dos cursos de licenciatura em Goiás de 1997 a 2006, como ocorreram os movimentos de privatização, publicização, interiorização e estadualização da oferta? Em que área do conhecimento destacou-se o processo de expansão dos cursos de licenciatura em Goiás? Como as reformas institucionais dentro do processo socioeconômico e político capitanearam a expansão dos cursos de licenciatura no Brasil? Qual o reflexo em Goiás? A legislação propiciou maior engajamento das universidades na resolução dos problemas de qualificação dos docentes e atendimento das necessidades de continuidade?

As respostas a essas indagações foram buscadas por meio de uma análise bibliográfica e documental, de documentos como:

a) a legislação da Educação Superior: leis, decretos, portarias e pareceres, que norteiam as políticas educacionais, sobretudo no que diz respeito ao Ministério da Educação (MEC);

b) o banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) no que diz respeito à Educação Superior;

c) o Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás (2006-2015), que contribuiu para elucidar a organização da Educação Superior no estado.

Desenvolveram-se, também, estudos de obras referenciais na área da Educação Superior, principalmente Silva Jr. e Sguissardi, (1997, 1999, 2000), Catani (1998, 2000, 2001, 2003) Dourado (1997, 1999, 2000, 2001, 2003), Oliveira (2000, 2001, 2003), Chauí (1999, 2001), que possibilitaram uma compreensão teórica e permitiram uma abordagem do *novo ethos* do ensino superior no processo de sua expansão e reconfiguração.

Buscou-se nessa pesquisa identificar não só os dados quantitativos da expansão da Educação Superior no Brasil e no Estado de Goiás, mas também, numa abordagem qualitativa, compreender o universo de significados da reforma do estado no Brasil, da LDB/96, da formação de professores e sua interface com a expansão dos cursos de licenciatura em Goiás.

No decorrer deste trabalho, as abordagens quantitativa e qualitativa não se opõem; ao contrário, completam-se (Minayo, 1994) e, dessa forma, a expansão dos cursos de licenciatura em Goiás (1997-2006) e os movimentos de privatização, interiorização e estadualização da

oferta foram analisados como realidade dinâmica, histórica, excluindo qualquer dicotomia entre qualitativo e quantitativo.

O presente estudo está estruturado em quatro partes: uma introdução, dois capítulos e as considerações finais. O capítulo 1 trata da reforma do estado, da expansão da Educação Superior no Brasil e da formação de docentes, propondo-se, mediante uma contextualização da reforma do estado na sociedade brasileira, apreender as principais ações e características das políticas governamentais para a Educação Superior, articuladas à organização do modo de produção capitalista.

Destaca a reconfiguração da Educação Superior, sua aproximação às demandas do mercado e, dessa forma, a exigência de mudanças na identidade e no papel das instituições de ensino superior. Estas, ao associarem-se à idéia de empresa privada, inserem-se numa categoria de mercantilização do saber e da ciência, ocorrendo aí uma mudança na concepção de universidade, de *instituição social* para *organização social* (CHAUÍ, 1999; 2001).

Aborda também a formação de docentes para atuar na Educação Básica, tendo como referência a LDB/96, que demarcou o *lócus* de formação de professores: cursos de licenciatura de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação.

O capítulo 2 aborda a expansão da Educação Superior no Estado de Goiás de 1997 a 2006 e expõe as mudanças ocorridas, nesse mesmo período, com a expansão da Educação Superior em âmbito mais amplo, identificando, no contexto das tendências nacionais, as especificidades do estado.

É preocupação central desse capítulo o estudo da expansão dos cursos de licenciatura em Goiás no período de 1997-2006 e, nessa expansão, o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, ressaltando-se o papel da Universidade Estadual de Goiás (UEG) na estadualização e na interiorização dos cursos de licenciatura.

As considerações finais retomam a análise da reforma do estado e das políticas educacionais, especialmente as impulsionadas pela LDB/96, e estabelece a interlocução das relações Estado/Educação Superior no Brasil no contexto de ajustes do estado neoliberal, com a crítica a essa concepção de Estado, realizada pelos autores que deram sustentação à abordagem teórica da presente dissertação.

Retoma-se também, nessa parte do trabalho, a expansão dos cursos de licenciatura em Goiás no período de 1997 a 2006, com enfoque aos movimentos de privatização, publicização, interiorização e estadualização da oferta, considerando-se as especificidades do processo ocorrido no estado frente às exigências da LDB/96, com o objetivo de formar docentes para atuar na Educação Básica, que se ampliava.

Capítulo 1 – A Reforma do estado, expansão da Educação Superior no Brasil e a formação de docentes

O presente capítulo estuda a expansão do ensino superior no Brasil no período de 1997 a 2006, no contexto da reforma do estado. Nesse cenário, examina as principais ações e características das políticas governamentais para a Educação Superior articuladas às mudanças capitalistas. Com a crise do Estado do bem-estar social, elabora-se e difunde-se, a partir dos anos de 1997, ambicioso projeto de reforma das sociedades capitalistas em escala mundial, cujo eixo norteador é a ampliação do privado e a restrição do público, empreendimento pensado e implementado a partir de teses, princípios e diretrizes neoliberais.

Busca-se estudar, então, a formação de docentes nesse contexto, tendo como referência a LDB/97 e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Por meio do processo de flexibilização curricular, desenharam-se as condições e as possibilidades dos ajustes neoliberais, que direcionaram a educação para o setor de serviços não-exclusivos do Estado, resultando em certa medida, em um processo de mercantilização do ensino superior.

1.1 Mudanças do capitalismo, reforma do estado e política de expansão da Educação Superior no Brasil a partir da década de 1990

As políticas públicas para a Educação Superior no Brasil têm-se consubstanciado, a partir da década de 1990, em um conjunto de medidas que configuram uma reestruturação da Educação Superior em consonância com os ajustes do capitalismo internacional, cuja referência é a modernização do estado capitalista por meio da reforma do Estado. No Brasil, essa reforma inicia-se no governo de Fernando Collor de Melo e se fortalece no período de 1995 a 2002, no Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Esse processo de reforma do Estado e de reestruturação da Educação Superior não é, obviamente, fenômeno exclusivo da sociedade brasileira; trata-se de uma realidade que se iniciou nos países centrais e, conseqüentemente, ocorre também nos países de capitalismo periférico, consubstanciando-se “concomitantemente, na reconfiguração da base produtiva, na incorporação dos princípios do neoliberalismo aos projetos de desenvolvimento e na redefinição das estratégias e dos mecanismos de estruturação do poder nas diversas formações sociais” (NEVES e FERNANDES, 2002, p.21).

Trata-se de fenômenos que acompanham as transformações na base econômica dos diferentes países, onde ocorrem mudanças na organização do trabalho, na produção, na ciência, na tecnologia, mediante um novo regime de acumulação, que se confronta com o modelo fordista e se apóia na “flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p.117). Processo esse que, segundo o autor, vem acompanhado da globalização das economias nacionais, apresentando profundas transformações nas relações de trabalho, nos hábitos de consumo, nas configurações geográficas e geopolíticas assim como nos poderes e práticas do Estado.

Em consonância com a organização do trabalho e da produção flexível, observa-se uma nova relação entre “ciência, vida e ciência e trabalho e entre saber e poder” (NEVES e FERNANDES, 2002 p.22), relação que solicita a formação de um novo ser social. O novo ser exigido pelas transformações econômicas é o resultado de todo um processo de formação educacional orientado para a integração das diversas áreas de atividades humanas, de forma a adaptá-lo às novas relações entre o saber e o poder.

Ao tecer análises sobre o fordismo, Gramsci (1991), afirma que existe nele um novo jeito de sentir, ver e pensar o mundo, ou seja, a produção de um novo homem, para um novo momento histórico do capitalismo. Na acumulação flexível³, esse processo repete-se, agora não mais formando o homem para o fordismo, que é um modelo extremamente rígido em sua base produtiva, mas com a preocupação em formar intelectuais sintonizados com a cultura empresarial contemporânea flexível; daí a necessidade de reformar os sistemas educacionais do mundo, bem como do Brasil, visando a atender à construção desse novo tipo de homem.

A crítica a esse Estado intervencionista, ou seja, o Estado do bem-estar social é realizada pelos partidários do neoliberalismo, em defesa da minimização da “atuação do Estado no tocante às políticas sociais, pela redução ou desmonte das políticas de proteção, prescritas como o caminho para a retomada do desenvolvimento econômico por meio da reforma do Estado” (DOURADO, 2002, p.235).

As reformas do Estado na atual fase do capitalismo mundial encaminham para o desmonte do Estado do bem-estar social, uma vez que, com o discurso da auto-regulação, propiciam a expansão do mercado. Dessa forma, esse processo de desmonte do Estado intervencionista e a organização do Estado gestor trazem “a racionalidade empresarial das empresas capitalistas transnacionais, [que tornam], agora, as teorias organizacionais as verdadeiras teorias políticas do Estado moderno” (SILVA Jr. SGUISSARD, 1999, p.119).

³ Sobre acumulação flexível, ver Harvey, 1992.

No caso brasileiro, demarcado historicamente pela existência de um estado tradicional, sem as conquistas democráticas do Estado do Bem-estar Social, agrava-se ainda mais o horizonte das conquistas sociais. Essas, antes consideradas como direitos do cidadão, passam a ser consideradas como bens e seu acesso vinculado ao poder de compra do usuário, mercantilizando-se, portanto, o direito do cidadão.

Segundo Nascimento, Silva e Algebaile,

marcado pelas transformações ocorridas no cenário nacional, o Brasil, nos anos 90, adota medidas de reforma do aparelho do Estado, o que significa um redirecionamento da concepção de Estado e dos parâmetros de suas ações no campo econômico, político, social, cultural e educacional (2002, p.94).

Nesse cenário de redimensionamento da concepção de Estado e dos parâmetros de suas ações no campo econômico, político, social, cultural e educacional, as políticas governamentais brasileiras são direcionadas por um movimento de reformas em setores até então considerados de exclusiva responsabilidade do Estado, como o caso da educação. É assim que se propõe o enxugamento da máquina estatal e a privatização de bens e serviços em defesa da superação de “visões do passado de um Estado assistencialista e paternalista por meio da transferência da produção de bens e serviços à sociedade, à iniciativa privada” (CARDOSO, 1998, p15).

Dessa forma, os anos 1990 significam, no Brasil, o contexto de redefinição do papel do Estado, em relação ao qual grande parte dos debates na área de políticas faz alusões às mudanças enfatizadas pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995. Para Pereira (1998, p. 49) “a grande tarefa política dos anos 90 é a reforma ou a reconstrução do Estado”. Foi exatamente isso o que, como ministro de FHC, buscou realizar no período de 1995 a 1998.

Essa idéia da reforma ou reconstrução do Estado, segundo o autor, preconiza a regulamentação estatal, em que o governo deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, fortalecendo-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento.

Ainda segundo Pereira, (1998, p.49):

a reforma do Estado envolve quatro problemas que, embora interdependentes, podem ser distinguidos: a) um problema econômico-político - a delimitação do tamanho do Estado; b) um outro, também econômico-político, mas que merece tratamento especial - a redefinição do papel regulador do Estado; c) um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e d) um político - o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar.

Ao analisar os quatro problemas apontados, o autor afirma que a questão da desregulação diz respeito ao maior ou menor grau de intervenção do Estado no funcionamento do mercado, consolidando, portanto, uma agenda conservadora que aponta para a minimização do Estado, em favor das grandes corporações e do livre fluxo de capitais.

Dessa forma, os pressupostos que orientam a reforma são, dentre outros, os da administração eficiente exigidos pela atual fase do capitalismo e sinalizam ser bastante o governo promover certos ajustes para que o país encontre seu caminho por intermédio do desenvolvimento.

Aliadas a essas premissas, Pereira (1998) advoga mudanças nas formas de organização e gestão do Estado por meio de uma administração pública gerencial que tenha como setores do Estado moderno “o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não-exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado” (1998, p.65).

A saúde, a educação, a cultura e a pesquisa científica compõem, nesse projeto, o setor de serviços não-exclusivos. Afirma o autor que “temos hoje, dentro do Estado, uma série de atividades na área social e científica que não lhe são exclusivas, que não envolvem poder de Estado” (PEREIRA, 1998, p.66).

Nesse contexto de reforma do estado brasileiro, as políticas para a Educação Superior são demarcadas por interesses do capitalismo mundial na medida em que se configura a crítica ao Estado do Bem-estar Social. Crítica essa efetivada pelos representantes do neoliberalismo em defesa do Estado mínimo, da redução ou desmonte das políticas de proteção e minimização de atuação do Estado no que se refere às políticas sociais. A educação é inserida nos setores de serviços não-exclusivos do Estado e transformada “de educação de direito para educação de serviços, negando[-se] sua condição de direito social e transformando-a em uma possibilidade de consumo individual, variável segundo o mérito e a capacidade dos consumidores” (GENTILI, 1998, p.19).

A esse respeito, Medina (2006, p.38) afirma:

a reconfiguração do ensino superior brasileiro torna-se, assim, condição de inserção/adequação do setor educacional nacional ao processo mundial de reestruturação das bases produtivas do sistema econômico de acumulação capitalista no interior dos critérios das agências de cooperação internacional (BM) - cuja função é garantir a viabilização das reformas, centrando-se na adequação de investimentos financeiros e caracterizando uma visão econômica da educação. No entender dos técnicos que planejam e controlam o processo de reforma, isso é passível de ser resolvido mediante uma boa administração financeira.

No ensino superior, essas ações são implementadas com o respaldo da LDB/96, aprovada em 20 de dezembro de 1996, bem como o das legislações complementares para a Educação Superior, tais como: decretos, portarias e pareceres. Essa legislação é, em sua maior parte, direcionada pelo Ministério da Educação, que, como instituição do Poder Executivo, “é

o sujeito mais envolvido no discurso reformista dominante e em seu paradigma da flexibilização, que orienta as políticas reformistas articuladas com a modernização do setor econômico” (MEDINA 2006, p.10).

A LDB/96, quando de sua tramitação no Congresso, propiciou debates em defesa do ensino superior público por entidades da sociedade civil, destacando-se o papel desempenhado pelo Fórum Nacional de Educação, que foi integrado por várias entidades em defesa da escola pública - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), dentre outras.

Apesar da mobilização dos setores educacionais organizados, segundo Dourado (2002, p.241), no processo de aprovação da LDB, foi negligenciada “parte das bandeiras encaminhadas pela sociedade civil, especialmente o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública”. Dentre as bandeiras negligenciadas, a nova LDB não explicita a obrigação da universidade de realizar ou desenvolver pesquisa e colaborar com o avanço do conhecimento, uma vez que ao tratar da Educação Superior (Cap. IV, art. 52) menciona, apenas, a função das universidades de incentivo ao trabalho de pesquisa.

Em outra análise, Neves e Fernandes (2002, p.24) afirmam: a “LDB manteve, no entanto, de modo geral, para a Educação Superior, as mesmas finalidades atribuídas às universidades pelo modelo nacional-desenvolvimentista, entrando em contradição com as diretrizes políticas neoliberais”, uma vez que, em seu Capítulo IV, preceitua o espírito científico, o pensamento reflexivo, a formação contínua, a pesquisa e a investigação científica, tarefas da universidade como instituição social. O art. 43 da LDB traz as finalidades da Educação Superior, assim definidas:

Art. 43. A Educação Superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (BRASIL. Lei nº 9394/96).

No entanto, em que pese as análises de Neves e Fernandes, é importante resgatar na Lei nº 9394/96 um conjunto de princípios vinculados a concepções defendidas pelos organismos internacionais quando trata da Educação Superior, o que pode ser observado mediante as análises de Dourado (2002, p.151) quando ele afirma que: “a LDB, aprovada pela lei nº 9.394/96, reserva à Educação Superior um conjunto de princípios vinculados às exigências dos organismos internacionais, destacando-se a linha decididamente descentralizadora e flexibilizadora presentes na legislação”.

Essa flexibilização na legislação pode ser percebida ao nível da graduação no qual foram criados os cursos de Tecnologia, com carga didática entre 1.600 e 2.400 horas (Resolução CNE/CES 436/2001). Também é evidência dessa flexibilização a transformação gradativa, a partir da segunda metade dos anos de 1990, das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Ressalte-se que, por parte do governo federal, persiste o fortalecimento da Educação Tecnológica, com os estudos para a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir dos CEFETs, aguardando publicação de lei específica.

Destaca-se, também, a criação de um novo tipo de curso: os chamados cursos seqüenciais, por campo de saber, mais simplificados que os de graduação e voltados para determinadas tendências do mercado. Os cursos seqüenciais constituem uma modalidade de ensino superior, na qual o aluno, após ter concluído o ensino médio, pode ampliar seus conhecimentos ou sua qualificação profissional. Destinam-se à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas. Existem dois tipos de cursos seqüenciais, diferenciados pela titulação conferida: *Complementação de Estudos e Formação Específica* (SESu/portal MEC, 2008b).

Segundo a LDB, os cursos seqüenciais estão contidos na Educação Superior:

Art. 44. A Educação Superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino (BRASIL, 1996a).

Também é com a Lei nº 9.394/96 que aparece a possibilidade de universidade especializada por área do saber, em lugar da exigência de universalidade dos campos de conhecimento, conforme define o art. 52, parágrafo único: “É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber” (idem).

Essa nova modalidade de universidade, assim como as já existentes, é analisada por Chauí (1999, 2001); ela afirma que, nos anos 1990, a universidade brasileira assume uma face

operacional, ou seja, ela se volta para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos e, nesse sentido, assume o perfil de uma organização de tipo capitalista.

Todos esses aspectos que compõem a reforma do estado e a Educação Superior tiveram sua inserção na nova LDB justificada por intermédio do discurso da flexibilização do sistema e das IES, flexibilização dos currículos e da avaliação da Educação Superior.

Dessa forma, os marcos institucionais das políticas para a Educação Superior no Brasil, preconiza a flexibilização na estrutura dos cursos de graduação, o aligeiramento dos cursos, com a redução da carga horária (cursos de tecnologias⁴), com a criação de cursos por área do saber (seqüenciais⁵), nas novas diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), dentre outros.

Ressalte-se ainda que, no período estudado, a Educação Superior no Brasil, mediante as políticas educacionais implementadas, pautou-se, de modo geral, "pela diversificação diferenciação das instituições e da oferta de cursos, considerados de nível superior". (DOURADO, 2003, p.20). O autor afirma ainda que: "tais medidas, contraditoriamente, têm possibilitado a emergência de novos nichos de aligeiramento da formação e de uma busca à crítica de mera subordinação às demandas do mercado (fictícias ou não)" (p.27).

Para Dourado (2001, p.8) além de reforçar o aligeiramento da formação, as proposições das reformas do Estado para o ensino superior

sugerem perspectivas pragmáticas e redentoras que vêm na flexibilização um caminho de expansão da Educação Superior à custa do barateamento dessa formação descurando-se, desse modo, a dimensão da flexibilização como cenário para o estabelecimento de projetos acadêmicos que se caracterizem pela *inovação*, entendida como sólida formação teórica interdisciplinar circunscrita, às exigências do mercado de trabalho (DOURADO, 2001, p.8).

⁴ O Decreto nº 2208/97 prevê em seu Artigo 3º que "a educação profissional em nível tecnológico, corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico". Tais cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, conforme o referido Decreto, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas e conferirão diploma de Tecnólogo. "Atualmente, o Brasil possui cerca de 3.600 cursos superiores de tecnologia, com aproximadamente mil denominações diferentes. o que em muitas situações, para a mesma atividade exercida por um aluno, há várias titulações que não representam ofertas distintas. Isso gera dificuldades, como a simples contabilização dos cursos existentes, o estabelecimento da identidade dos cursos e a sua avaliação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tal realidade levou o MEC a instituir, conforme Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que visa disciplinar as denominações dos cursos oferecidos por instituições de ensino públicas e privadas e orientar a escolha dos estudantes" (BRASIL, 2008b).

⁵ Os cursos seqüenciais por campos de saber, conjunto de atividades sistemáticas de formação, alternativas ou complementares aos cursos de graduação, são caracterizados no inciso I do art. 44 da Lei 9.394/96 e regulamentados nos termos da Resolução n. 01, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 27 de janeiro de 1999. "Os cursos seqüenciais por campos de saber estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e sejam portadores de certificados de nível médio, destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas e são de dois tipos: I - cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma; II - cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado" (BRASIL, 2008c).

As análises acima evidenciam que a idéia de reconfiguração do ensino superior implica a “mudança, no significado, no processo e no produto (perfil) da formação profissional” (MEDINA, 2006, p.38). Implica, ainda, a idéia de reconfiguração do ensino superior com aproximação às demandas do mercado e, dessa forma, a exigência de mudanças na identidade e no papel da universidade. Esta, ao associar-se à idéia de empresa privada, coloca-se numa categoria de mercantilização do saber e da ciência, que “segundo seus críticos estão cada dia mais adquirindo a condição de mercadorias típicas e deixando de ser considerados bens coletivos e direitos fundamentais da cidadania, garantidos essencialmente pelo fundo público do Estado” (CARBONARI, 2004, p.77).

A sustentação de tais políticas está expressa na LDB/96 e nos decretos e portarias dela decorrentes. Ressalte-se o Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, o primeiro a estabelecer os procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Cabe destacar, no entanto, que, no governo Lula, foi baixada a lei nº 10.861, que vem instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que, dentre outras coisas, criou o Exame Nacional de Cursos (ENADE)⁶ com a função de substituir o Exame Nacional de Cursos (ENC), mais conhecido como Provão, que vinha promovendo a cada ano uma classificação da Educação Superior no Brasil.

Percebe-se que ocorre, por parte dos gestores das políticas para a Educação Superior, uma preocupação em criar novas formas de avaliação, conforme expressa a referida Lei, em seu art. 2º ,

O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de Educação Superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de Educação Superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações (BRASIL, 2006d)⁷

⁶ O SINAES, via ENADE, tem apresentado, também, um classificação do ensino superior no País com ampla divulgação na imprensa dos conceitos obtidos pelas IES. Conforme o jornal Folha de S. Paulo, “apenas 25 dos 3.239 cursos superiores avaliados no ENADE em 2007 alcançaram nota máxima nos três conceitos avaliados pelo MEC. Duas das mais conceituadas universidades do Estado, a USP (Universidade de São Paulo) e a UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) não foram avaliadas, pois seus alunos decidiram boicotar o exame. Apesar de a maioria dos cursos avaliados serem de faculdades privadas (1.745 dos 3.239 cursos), nenhuma das instituições pagas alcançou nota máxima na prova. Os cursos avaliados no ENADE em 2007 foram agronomia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, veterinária, nutrição, odontologia, serviço social, tecnologia em radiologia, tecnologia em agroindústria, terapia ocupacional e zootecnia. (Jornal Folha de São Paulo, 2008).

⁷ Em agosto de 2008, o MEC define novo indicador para a avaliação institucional, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que é regulamentado por meio da Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008 (DOU nº 150, 6

O Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, que regulamentou o Sistema Federal de Ensino, define, em seu art. 14, que as autorizações e o reconhecimento de cursos e respectivas habilitações e o credenciamento das IES serão concedidos por tempo limitado e renovados periodicamente após processo regular de avaliação.

Essa posição foi consubstanciada pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e cursos sequenciais no sistema federal de ensino.

A avaliação da Educação Superior no Brasil, segundo Dias Sobrinho (2003, p.113), ao ser realizada conforme a “ótica efficientista e produtivista, em grande parte tem a finalidade de aferir a adequação das instituições educativas às exigências do mercado”. É também com esse olhar que Chauí (2001, p.124) afirma: “a universidade, em lugar de criar os seus padrões e critérios próprios de avaliação, imita, e mal, os padrões da empresa privada e da lógica do mercado”.

Ocorre, por meio da legislação oficial, um reordenamento da Educação Superior brasileira, produzido de conformidade com a legislação para esse segmento e voltado para a ótica efficientista e produtivista do mercado, em que pesem as mudanças ocorridas, por meio da Lei nº 10.861, com o fim do Provão e o estabelecimento do SINAES.

A par de tais discussões, presencia-se atualmente, na sociedade brasileira, o delineamento de novas tendências para a Educação Superior, novos traços caracterizadores de sua identidade, bem como a transformação estrutural do próprio setor, uma vez que a aproximação ao mercado tem como referência a mesma matriz teórica, política e ideológica orientadora da reforma do Estado. Dias Sobrinho (2002, p.203) afirma que “com seus mecanismos de avaliação e controle, o Estado exerce seu poder sobre as instituições universitárias pelo discurso de autonomia e flexibilização”.

As ações governamentais, por meio da legislação, mesmo que se destaquem diferenças de natureza em seu conjunto, sugerem a orientação reordenadora do espaço público, favorecendo o espaço privado. Essa reorientação, para Gomes (2002, p.85), expressa a ressignificação do Ensino Superior que “tem em suas bases, nos anos 90, na implementação das políticas educacionais, que se caracterizam por um conjunto de ações e tendências oficiais

de agosto de 2008). No CPC o Inep aliou os dados do Enade a outros dados levantados no Censo do Ensino Superior e no questionário socioeconômico que os próprios estudantes preenchem ao fazer a prova. Com base nisso, os cursos com CPC 1 e 2 vão passar por visitas avaliatórias. Outro índice criado pelo INEP foi o IGC que é formado com base na soma dos CPCs dos cursos de cada instituição e representa o conceito total da universidade, centro universitário ou faculdade. A notícia foi ruim para as instituições particulares porque, em sua maior parte, confirmou a má qualidade de vários de seus cursos. Das 508 instituições que tiveram o CPC 1 e 2 este ano, 444 (87%) são privadas. No IGC, 26% das privadas tiveram conceitos 1 e 2. (O Estado de São Paulo, 2008).

que permeiam as suas formulações e implantações”. Ações e tendências voltadas para a diminuição dos recursos para a educação pública e o encaminhamento para a privatização do setor educacional, com a expansão do ensino superior privado em uma dimensão nunca antes presenciada no País.

Ocorrem no período compreendido entre 1995 e 2002, por meio da legislação, facilidades para a criação de novas IES, autorização de novos cursos e o aumento de vagas nas IES existentes, favorecendo dessa forma os empresários da educação que demandam parte de seus investimentos em instituições de Educação Superior. Segundo Gomes (2002, p.55), “a lógica de expansão do ensino superior no Brasil revela o ordenamento das políticas públicas e, em especial, as voltadas para o setor de educação, sinalizando, mais uma vez, o processo de privatização da Educação Superior”.

Destaca, ainda, a autora (2002, p.59) que, na década de 1990, a expansão da Educação Superior no Brasil ocorre no setor privado do ensino, com “iniciativas empresariais, até mesmo com a participação de empresas multinacionais - como a Fiat, a Ford e, em Goiás, a concessionária da Coca-Cola”.

As análises acima evidenciam que as políticas desenvolvidas pelo MEC nos anos 1990, ancoradas na legislação educacional, são as bases para uma reforma da Educação Superior que favorece a expansão do sistema privado.

Ainda segundo a LDB/96, capítulo IV, art. 45, “a Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996a). Os graus de abrangência são esclarecidos pelo Decreto nº 2.306/97, que estabelece distinções inéditas para o sistema de ensino superior brasileiro: IES públicas, IES privadas sem fins lucrativos e IES privadas com fins lucrativos. Para Silva Jr. (2000, p.89), o referido Decreto “põe a nu o que o artigo 45 da nova LDB encobria e que estava presente no art. 43 da versão em primeira votação aprovada no Senado”.

É também no referido decreto, art. 9º, parágrafo único, que se estabelece a distinção entre universidade de pesquisa e universidade de ensino: “a criação de universidades especializadas, admitidas na forma do parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 1996, dar-se-á mediante a comprovação da existência de atividades de ensino e pesquisa tanto em áreas básicas como nas aplicadas” (BRASIL, 1996a).

Oficialmente, pelo Decreto nº 2306/97, posteriormente revogado pelo Decreto 3860 de 09 de julho de 2001, foi incentivado um sistema de ensino superior mais amplo e diversificado. Segundo o art. 7º do referido decreto, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino quanto à sua organização acadêmica, classificam-se em: I -

universidades; II - centros universitários; e III - faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores” (BRASIL, 2001a).

As universidades, segundo o Art. 8º do mesmo decreto, “caracterizam-se pela oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, atendendo ao que dispõem os artigos 52, 53 e 54 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (idem).

Os Centros Universitários são definidos no art. 11 como “instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar”. (BRASIL, 2001a).

O art. 12 esclarece que as “faculdades integradas são instituições com propostas curriculares em mais de uma área de conhecimento, organizadas para atuar com regimento comum e comando unificado” (idem).

1.1.1 Os números da expansão da Educação Superior

Conforme o Censo INEP/MEC (2007), o sistema superior de ensino brasileiro está assim constituído, segundo a organização acadêmica,: a) número total de IES: 2.270; b) número de Universidades: 178; c) número de Centros Universitários: 119; d) número de faculdades integradas: 116 ; e) número de faculdades/institutos/escolas 1.649; e f) número de centros de educação tecnológica: 208 (Tabela 1).

Percebe-se, mediante análise da Tabela 1, que o sistema superior de ensino no Brasil é formado, em sua maior parte, pelas faculdades/institutos/escolas, que somam 1.649, das 2.270 IES existentes. Se somadas a estas as faculdades integradas, este número sobe a 1.765.

Outra observação relevante da Tabela 1 é o caráter privado da Educação Superior brasileira, uma vez que, por organização acadêmica, ela está assim constituída: das 1.649 faculdades, 82 são públicas e 1.587 são privadas; das 116 faculdades integradas quatro são públicas e 112 privadas; dos 119 Centros Universitários quatro são públicos e 115 privados; dos 208 Centros de Educação Tecnológica 66 são públicos e 142 privados; das 178 universidades 92 são públicas e 86 privadas. Os dados evidenciam, dessa forma, que na Educação Superior no Brasil, com exceção das Universidades, todas as outras instituições são privadas, em sua maioria.

A predominância de universidades públicas explica-se por elas serem espaços de pesquisa científica, possuindo como característica básica o regime de trabalho docente em dedicação exclusiva ou tempo integral, o que não é o perfil das IES privadas, uma vez que

estas se voltam para o lucro e a demanda do mercado, tendo seus docentes, na maioria, horistas. Além disso, há pouco investimento em pesquisa bem como na formação docente.

A esse respeito são elucidativas as análises de Gomes (2002, p.73): “a formação docente nas instituições privadas apresenta-se, de forma emblemática, uma vez que, não há por parte destas qualquer política de formação docente”. Ainda segundo a autora (2002), as IES privadas, visando a atender às exigências legais do MEC, procuram no mercado docentes com titulação em mestrado e doutorado, sem a preocupação de estabelecer uma política interna de incentivo à qualificação de seus docentes.

Tabela 1 – Brasil - Instituições de Ensino Superior, por organização acadêmica - 2006

<i>Instituição</i>	<i>Total</i>	<i>IES privadas</i>	<i>IES públicas</i>
<i>Universidades</i>	178	86	92
<i>Centros universitários</i>	119	115	04
<i>Faculdades integradas</i>	116	112	04
<i>Faculdades/institutos/escolas</i>	1.649	1.587	82
<i>Centros de educação tecnológica</i>	208	142	66
<i>Total Brasil</i>	2.270	2.022	248

Fonte: Censo MEC/INEP (2007)

Nesse cenário, com o sistema superior de ensino no Brasil sendo formado em sua maior parte por instituições privadas, ocorre um processo de competição e acirramento entre essas IES, que são “instadas a mudar processos, rotinas, currículos e a sua própria forma tradicional de inserção e seu relacionamento com a sociedade” (GOMES, 2002 p.90).

Tais mudanças ocorrem tendo como referência as novas exigências do processo de reforma do Estado, que colocam as IES como “organização social” e, dessa forma, assumem elas as feições de empresas, evidenciando-se assim, concorrências e disputas em um espaço antes ocupado pelas organizações empresarias e pelo mercado (CHAUÍ, 2001).

A expansão do setor privado de ensino superior no Brasil configura-se como uma tendência da Educação Superior no período de 1997 a 2006. Tem suas bases nas políticas para a Educação Superior desenvolvidas pelo MEC, consubstanciada na legislação.

Segundo Dourado, Catani e Oliveira (2003, p.24) “a era FHC (1995-2002), no entanto, constituiu-se em período marcante como movimento expansionista e de reconfiguração do campo universitário brasileiro, assumindo feição nitidamente privada”.

A expansão do ensino superior no Brasil nos últimos 10 (dez) anos pode ser observada mediante dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), conforme a Tabela 2.

Os dados da Tabela 2 confirmam que a expansão no ensino superior ocorre de forma significativa no ensino superior privado. Segundo a categoria administrativa, em 1997, das 900 IES existentes no Brasil as públicas estavam assim constituídas: 56 federais, 74 estaduais

e 81 municipais. As privadas eram compostas por 382 Particulares e 307 Comunitárias/Confessionais/ Filantrópicas. A análise da tabela 2 evidencia que, no período de dez anos (1997-2006), o ensino superior no Brasil apresentou um crescimento de 152,2% no número de IES passando de novecentas IES em 1997 para 2.270 IES em 2006.

No período de 1997 a 2006, as IES federais no Brasil passam de 56 para 105 com o percentual de crescimento de 87,5%; as estaduais passam de 74 para 83, com um percentual de crescimento de 12,2%, e as municipais tem seu número diminuído de 81 para sessenta, com uma taxa de crescimento negativa (-25,9%).

Já as IES privadas particulares, no período de 1997 a 2006, passam de 382 para 1.583, com um percentual de crescimento de 314,4%, enquanto as Comunitárias /Confessionais/Filantrópicas passam de 307 para 439, com um percentual de crescimento de 43 %.

Tabela 2 - Brasil - Instituições de Educação Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997 a 2006

Ano	Total	Pública			Privada	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Com/Conf/ Filant.
1997	900	56	74	81	382	307
1998	973	57	74	78	425	339
1999	1.097	60	72	60	526	379
2000	1.180	61	61	54	698	306
2001	1.391	67	63	53	903	305
2002	1.637	73	65	57	1.125	317
2003	1.859	83	65	59	1.302	350
2004	2.013	87	75	62	1.401	388
2005	2.165	97	75	59	1.520	414
2006	2.270	105	83	60	1.583	439
%Δ 1997 a 2006	152,2	87,5	12,2	(-25,9)	314,4	43,0

Fonte: Censo MEC/ INEP (2007).

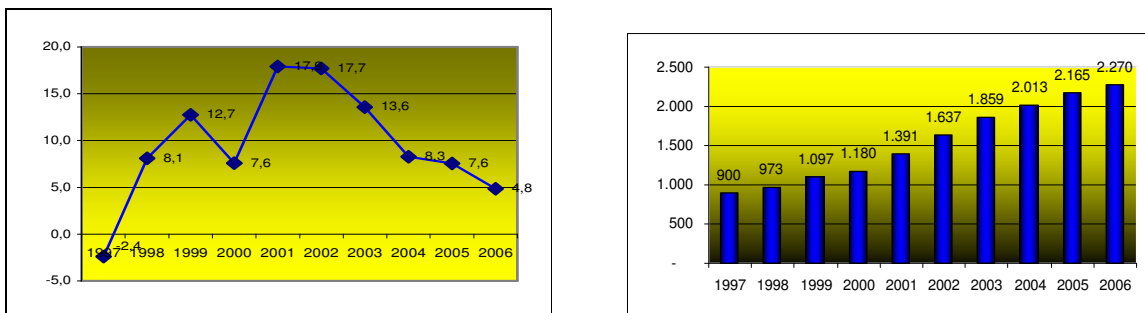
A análise dos dados acima evidencia que a expansão do ensino superior no Brasil no período de 1997 a 2006 ocorreu de forma expressiva no sistema privado, e se deu, principalmente, nas IES particulares (314,4%).

Ao analisar o percentual de crescimento do ensino superior no Brasil no período de 1997 a 2006, conforme dados do INEP, percebe-se que, conforme gráfico 1, a maior taxa percentual de crescimento ocorreu entre os anos de 2001 e 2002. No ano de 2001, o ensino superior no Brasil apresentou um percentual de crescimento de 17,8% e no ano de 2002, último ano do governo FHC, em termos percentuais, o ensino superior no Brasil cresceu 17,7%.

Ressalte-se que, a partir de 2003, início do governo Lula, há uma diminuição na expansão do ensino superior no Brasil. No ano de 2003, o percentual de crescimento das IES

foi de 13,6%; em 2004, o crescimento das IES foi de 8,3%; em 2005, foi de 7,6% e, em 2006, de 4,8% (gráfico 1).

Gráfico 1 - Brasil - evolução das Instituições de Ensino Superior (IES) 1997-2006



Fonte: Censo MEC/INEP (2007)

As IES privadas passam de 689 em 1997 para 2.022 em 2006, sendo que as públicas federais passam, no mesmo período, de 211 para 248. Ocorre, no período de dez anos (1997-2006) um crescimento de 193,5% entre as IES privadas e as públicas cresceram 17,5%, indicando os dados, portanto, que a expansão ocorreu de forma significativa no ensino superior privado, realidade que pode ser observada na Tabela 3.

Em termos percentuais a maior taxa de crescimento das IES públicas ocorreu no ano de 2004, (8,21%), seguido de 2006 quando o crescimento é de 7,36. As IES privadas apresentam a maior taxa de crescimento no ano de 2001, com 20,32%, seguido pelo ano de 2002, quando o crescimento foi da ordem de 19,37%.

A Tabela 3 indica, ainda, que, nos anos de 1998, 1999 e 2000 não existe crescimento entre as IES públicas, tendo ocorrido, ao contrário, taxas negativas: -0,95%, -8,13% e -8,33%, respectivamente. Percebe-se, nesse contexto de expressivo crescimento quantitativo das IES privadas, um retrocesso no número de instituições de ensino superior públicas (Tabela 3).

Ressalte-se que é nesse período que se inicia o grande *boom* expansionista das IES privadas, ocorrido no governo FHC (1995-2002). A legislação torna-se mais flexível para a abertura de IES privadas bem como para a criação de novos cursos. Ocorre na sociedade brasileira, neste período, o que é denominado por alguns autores, de “Empresariamento da Educação Superior⁸”.

Em 1997, o Brasil contava com 211 IES públicas e 689 IES privadas (Censo INEP, 1997), Tabela 3, com uma diferença em números absolutos de IES privadas para IES públicas de 478. Em 2006, o Brasil conta com 248 IES públicas e 2.022 IES privadas, sendo a diferença, em números absolutos, das IES privadas em relação às públicas de 1.774. Tais

⁸ Cf. NASCIMENTO; SILVA; ALGEBAILLE, 2002.

dados indicam a magnitude da expansão da rede privada no ensino superior no Brasil, no período estudado.

Tabela 3 - Brasil - taxa de crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997-2006.

Ano	Total	Públicas		Privadas	
		IES	%Δ	IES	%Δ
1997	900	211	-	689	-
1998	973	209	-0,95	764	10,89
1999	1.097	192	-8,13	905	18,46
2000	1.180	176	-8,33	1.004	10,94
2001	1.391	183	3,98	1.208	20,32
2002	1.637	195	6,56	1.442	19,37
2003	1.859	207	6,15	1.652	14,56
2004	2.013	224	8,21	1.789	8,29
2005	2.165	231	3,13	1.934	8,11
2006	2.270	248	7,36	2.022	4,55
%Δ 1997 a 2006	152,2	17,5	-	193,5	-

Fonte: Censo MEC/INEP (2007)

Sguissardi (2000, p. 16), afirma que “as universidades federais, no Brasil, foram criadas, em sua maioria, nas décadas de 1950 e 1960; as estaduais especialmente na década de 1980 e as IES privadas, na década de 1990”. Observa-se, portanto, mais uma vez, que o setor privado de ensino superior é o responsável pela expansão que ocorre a partir de 1990.

A expansão do ensino superior no Brasil pode ser observada também com referência à matrícula, cuja maioria se encontra no setor privado: no ano de 1997, dos 1.945.615 alunos matriculados no ensino superior, encontram-se matriculados na rede pública 759.182, sendo 395.833 nas IES federais, 253.678 nas IES estaduais e, nas municipais, 109.671. O número de alunos matriculados nas IES privadas no referido ano é de 1.186.433, sendo 467.525 nas IES privadas e 718.908 nas IES comunitárias, confessionais e filantrópicas (Censo INEP, 1997).

Em 2006, o número total de alunos matriculados no ensino superior, é de 4.676.646, dos quais 589.821 nas públicas federais, 481.756 nas estaduais e, nas municipais, um total de 137.727 alunos (Censo INEP, 2007).

As IES particulares são responsáveis por 3.467.342 alunos matriculados. Desse universo, 1.924.166 estão nas IES particulares e 1.543.176 nas comunitárias, confessionais e filantrópicas (Censo INEP, 2007).

A Tabela 4 apresenta o percentual de crescimento de 140,4% no número total de alunos, no período de dez anos (1997-2006). Nas IES públicas federais, o percentual de crescimento é de 49,0%, nas estaduais de 89,9% e nas municipais de 25,6. O maior crescimento de quantitativo de alunos nas IES públicas ocorreu, portanto, nas estaduais. As IES privadas apresentam um percentual de crescimento em número de alunos de 311,6% nas

particulares e 114,7% nas comunitárias, confessionais e filantrópicas. Verifica-se, portanto, que também o aumento do número de alunos ocorre de forma significativa nas IES particulares privadas.

Ao analisar o ensino superior no Brasil, Ristoff afirma que “estamos hoje entre os países com um dos sistemas de Educação Superior mais privatizado do planeta. Na América Latina, perdemos apenas para a República Dominicana e El Salvador”. Afirma ainda o autor “além disso, é importante observar que, nas IES públicas os cursos de graduação tiveram, em qualquer comparação com o crescimento da demanda, as suas vagas praticamente congeladas nos últimos anos” (Ristoff, 2003, p.142). Para o autor, esta realidade é fruto de uma concepção de universidade pública elitista e excludente, uma vez que é duas vezes mais difícil ingressar em um curso de graduação de uma universidade pública do que há cinco anos.

Tabela 4 - Brasil: matrículas nos cursos de graduação presenciais, segundo a categoria administrativa (1997-2006).

Ano	Total	Pública			Privada	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Com./Conf./Filant.
1997	1.945.615	395.833	253.678	109.671	467.525	718.908
1998	2.125.958	408.640	274.934	121.155	527.229	794.000
1999	2.369.945	442.562	302.380	87.080	651.362	886.561
2000	2.694.245	482.750	332.104	72.172	880.555	962.664
2001	3.030.754	502.960	357.015	79.250	1.040.474	1.051.055
2002	3.479.913	531.634	415.569	104.452	1.261.901	1.166.357
2003	3.887.022	567.101	442.706	126.563	1.475.094	1.275.558
2004	4.163.733	574.584	471.661	132.083	1.596.894	1.388.511
2005	4.453.156	579.587	477.349	135.253	1.753.184	1.507.783
2006	4.676.646	589.821	481.756	137.727	1.924.166	1.543.176
%Δ 1997 a 2006	140,4	49,0	89,9	25,6	311,6	114,7

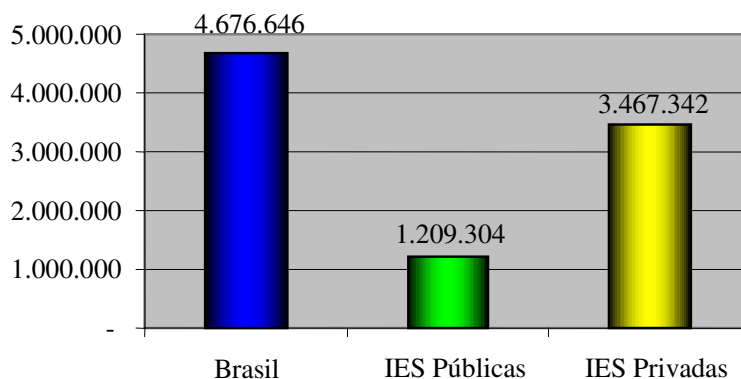
Fonte: Censo MEC/INEP (2007).

As IES públicas oferecem um número de vagas bem inferior ao das IES privadas, conforme dados do Censo INEP (2007). Das 2.629.598 vagas oferecidas no vestibular em 2006, as IES públicas ofereceram 331.105 enquanto as IES privadas ofereceram 2.298.196.

Em que pese a grande diferença no número de vagas oferecidas, as IES privadas ofereceram 1.967.091 vagas a mais; enquanto as IES públicas tiveram 2.350.184 inscritos no processo seletivo de 2006, as instituições privadas contaram com um número de 2.831.515, com uma diferença de apenas 31.331 inscritos (BRASIL. INEP/MEC, 2007).

As análises sobre a privatização do ensino superior brasileiro podem apoiar-se nos dados do gráfico 2, que apresenta o número de matrículas nos cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa.

Gráfico 2 - Brasil - matrículas nos cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa – 2006



Fonte: MEC/INEP (2006).

O gráfico 2 evidencia que, dos 4.676 alunos matriculados no ensino superior presencial no Brasil, 1.209.304 encontram-se nas IES públicas e 3.467.342 estão nas IES privadas. Segundo Dourado, Catani e Oliveira (2003, p.24), “as IES privadas respondem por mais de 70% das matrículas do ensino superior no Brasil”, percentual que, em 2006, chegou a 74,1%.

É importante salientar que a expansão do ensino superior no Brasil ocorreu também no tocante à criação de instituições com até 1.000 alunos. Em 2006, do total de 2.270 IES, 67% possuíam até 1.000 alunos, 13,8% encontrando-se entre aquelas com 1.001 a 2.000 alunos; de 2.001 a 5.000 alunos são 9,2% das IES e acima de 5.000 alunos, 9,5% (BRASIL, 2007b).

Outra tendência da Educação Superior no Brasil, no período de 1997 a 2006 é a aproximação das IES ao mercado, quando assumem a identidade de grandes empresas, o que encaminha para a mercantilização da Educação Superior, que ocorre tanto no tocante à formação quanto à gestão.

Desse ponto de vista, as IES assumem caráter mais empresarial, sendo, portanto, agentes de relações sociais do capitalismo mundializado e do processo de reprodução das condições materiais e intelectuais vigentes nesta fase neoliberal do capitalismo, cumprindo dessa forma, papel importante na legitimação do Estado capitalista.

Para Gomes (2002, p. 75), a

expansão do ensino superior privado no Brasil redirecionou a feição das IES privadas com fins lucrativos, especialmente na segunda metade dos anos 90, por meio de alterações em sua identidade institucional, resultantes de um processo de acirramento concorrencial, fruto da mercantilização do setor, e de sua reconfiguração, mediante as políticas desenvolvidas para o sistema superior de ensino.

As IES privadas, ao assumirem o papel de empresas, propõem uma educação voltada para a qualidade empresarial que tem como referência a demanda do mercado e, assim, difundem um conhecimento adequado à formação de habilidades técnicas e científicas dos

futuros profissionais que vão ocupar quadros de dirigentes na hierarquia das organizações públicas e privadas. Reforçam, dessa forma, os valores dos setores hegemônicos da sociedade capitalista.

Neste sentido, Gomes (2002, p.45) afirma:

em que pesem suas diversidades as instituições de ensino superior sofrem, em seu conjunto, alterações significativas, mediante as exigências e ações governamentais, e demonstram seu propósito de se transformarem em efetivas empresas, revelando seu perfil mercadológico.

Num contexto em que se transformam em efetivas empresas, revelando seu perfil mercadológico e voltadas para disputa do mercado, as IES no Brasil podem até abrir seus capitais para a Bolsa de Valores, como é o caso do Centro Universitário Positivo (Unicamp), atualmente Universidade Positivo, com sede em Curitiba, o grupo Anhangüera Educacional, com sede em Valinhos (SP) e o Grupo Pitágoras, com sede em Belo Horizonte.

Segundo o Jornal O Mercado, (2008), o ensino privado, com gigantes do setor como Anhangüera Educacional e a Kroton Educacional, possui planos ousados de expansão que englobam também o início de operações a médio e longo prazo na América Latina, além de triplicar o número de unidades nos próximos cinco anos. A estratégia pode ser considerada uma reação ao assédio ao setor no País, que atrai cada vez mais conglomerados estrangeiros, como o norte-americano Apollo Group. Esse grupo fez uma oferta de R\$ 2,5 bilhões pelo grupo Objetivo, formado pela Universidade Paulista (Unip) e mais 46 faculdades controladas pelo empresário João Carlos Di Gênio. (Jornal O Mercado, 2008).

Em entrevista ao referido Jornal, Antonio Carbonari Netto, presidente da Anhangüera Educacional, empresa que obteve receita líquida de R\$ 273,5 milhões em 2007 e estima crescer 100% em 2008, afirmou que “o grupo deverá ser o maior conglomerado educacional do mundo até 2012, chegando a 400 mil alunos”. (Jornal O Mercado, 2008). Nascida em Valinhos-SP, a instituição ganha musculatura com os R\$ 868,3 milhões captados no mercado de capitais com duas ofertas públicas de ações realizadas entre 2007 e 2008.

Ainda segundo Antonio Carbonari Netto (ibidem), os últimos R\$ 508,3 milhões levantados em abril de 2008 mais a geração do fluxo de caixa e possíveis empréstimos com bancos privados darão suporte para a Anhangüera Educacional saltar dos atuais 47 campi para 120 campi nos próximos cinco anos, uma média de 18 novas unidades a cada ano, o que lhe permitirá iniciar operações também no Chile.

Afirma ainda Netto: “trabalhamos com duas vertentes de crescimento: tanto orgânica, inaugurando novas unidades, quanto por aquisição. Temos potencial para ser o maior grupo educacional do mundo, e as oportunidades de negócios no Brasil e na América Latina são ótimas” (ibidem).

Nesse processo, instaura-se uma racionalidade na educação no interior da qual interessam mais as possibilidades mercadológicas em detrimento de uma formação universitária ampla e consistente que “envolva dimensões necessárias à inserção do profissional como sujeito histórico e ativo no mercado de trabalho e capaz de interferir de forma crítica no contexto em transformação em que se insere” (COELHO, 2003, p.45). Mediante as orientações dos organismos internacionais (FMI, BM, BIRD) no campo educacional, há uma orientação de “privilegiar a profissionalização dos alunos no ensino superior estreitamente vinculada aos objetivos do mundo da produção e do mercado” (COELHO, 2006, p. 45).

1.1.2 As repercussões da reforma para as universidades públicas

A partir dos anos de 1990, por meio das políticas para a Educação Superior, têm ocorrido alterações na identidade das instituições de ensino superior. “As IES públicas tiveram que buscar no mercado, quase sempre pela via de prestação de serviços remunerados, cobranças de taxas e/ou mensalidades e obtenção de financiamento privado para pesquisas e projetos acadêmicos – os recursos necessários para tentar recompor os orçamentos” (Dourado, Catani e Oliveira, 2003, p.20). Enquanto isso, as instituições de ensino superior privadas vêm explicitando seu caráter de empresa privada, assumindo uma orientação mais profissionalizante, visando à competência técnica e à concorrência mercadológica, tendendo, inclusive, à formação de grandes grupos, como é o caso da Anhangüera Educacional, do Pitágoras e da Universidade Positivo.

Chauí, em seus estudos sobre a universidade brasileira (1999, 2001), tem apresentado apresenta com propriedade uma análise esclarecedora da nova concepção de universidade que aos poucos esta se constituindo no Brasil, “a universidade operacional”, ou seja, ela se volta para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos e, nesse sentido assume o perfil de uma organização capitalista.

Para a autora (1999), uma organização difere de uma instituição pela sua prática social. A organização possui estratégias definidas para alcançar um objetivo particular, balizada pela idéia de eficácia e de sucesso. Suas metas estão voltadas para uma idéia de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito.

Dessa forma, para Chauí (1999), ocorre no Brasil, por meio das políticas governamentais, uma tentativa de reduzir as universidades produtoras de conhecimento a *organizações sociais*, e, como tal, orientadas pela lógica produtivista, cujo alvo principal é o mercado. Isso ocorre por meio da Reforma do Estado, com a privatização dos serviços

públicos, que consubstancia a passagem da universidade de *instituição social* para a universidade como *organização social*.

Como instituição social, afirma Chauí (1999), a universidade volta-se para o interesse público, segue o modelo de educação como direito social e de cidadania e torna indispensável a idéia de democracia. Constitui-se por meio da ação de sujeitos sociais e políticos, como prática social humana, como componente do jogo das forças sociais em um determinado momento histórico.

Ao assumir essa postura, a universidade tem a capacidade de explicitar as contradições e, simultaneamente, propor alternativas concretas com o objetivo de forjar a articulação de um conjunto de idéias que, de forma orgânica, constroem os interesses dos setores dominantes.

Nessa perspectiva, Chauí (1999, p.27) aponta:

com as lutas sociais e políticas dos últimos séculos, com a conquista da educação e da cultura como direitos, a universidade tornou-se também uma instituição social inseparável da idéia de democracia e de democratização do saber: seja para realizar essa idéia, seja para opor-se a ela, a instituição universitária não pode furtar-se à referência à democracia como idéia reguladora, nem pode furtar-se a responder, afirmativa ou negativamente, ao ideal socialista.

Essa concepção da universidade como instituição, inseparável da idéia de democracia, coaduna-se com os ideais de universidade que se constitui em produtora de um saber que desvele os mecanismos da racionalidade gerencial capitalista, racionalidade que retira desse espaço plural a capacidade de reflexão e crítica.

A transformação da concepção de universidade como instituição para organização é, segundo Chauí (1999), consequência do sistema capitalista globalizado e insere-se no processo de reforma do Estado brasileiro, sob os efeitos da nova forma do capital internacional, apresentando duas fases: na primeira, a universidade funcional e na segunda, a universidade operacional.

Ainda segundo Chauí (1999), a universidade funcional visa à formação rápida de profissionais requisitados como mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, resultado da ampliação das empresas. Nessa perspectiva, a universidade funcional promove um processo de instrumentalização da cultura, reduzindo, dividindo e quantificando o conhecimento; não existe a preocupação multidisciplinar de inter-relacionar o conhecimento. A ênfase está na formação para o mercado e, dessa forma, em muitos casos, ocorre uma formação aligeirada e com preocupação meramente técnica.

Em suas análises, Chauí (1999, p.221) afirma que a docência é, nesse modelo de universidade, “entendida como transmissão rápida de conhecimentos, consignados em manuais de fácil leitura para os estudantes, de preferência, ricos em ilustrações e com duplicata em CDs”.

A docência na universidade como organização social “é pensada como habilitação rápida para graduados, que precisam entrar rapidamente num mercado de trabalho do qual serão expulsos em poucos anos, desaparecendo, portanto, a marca essencial da docência: a formação” (CHAUI, 1999, p.221).

Esta forma de pensar a universidade expressa a fragmentação econômica, social e política, marcas da nova organização do capitalismo mundial, que, para Silva Jr. e Sguissardi (1999), mesmo que se destaquem diferenças de natureza específica entre as ações governamentais no Brasil, elas sugerem, vistas em conjunto, a orientação reordenadora do espaço público, isto é, a mesma lógica presente no espaço do mercado estritamente capitalista. Para os autores, existe um movimento de reconfiguração da Educação Superior no país, cujos princípios são a lógica do mercado e a redefinição dos espaços públicos e privados.

1.2 A reconfiguração da Educação Superior e a formação de professores

As análises acima evidenciam que, a partir dos anos de 1990, ocorre um conjunto de alterações no ensino superior brasileiro, com o processo de expansão evidenciado de forma mais específica no ensino superior privado, bem como a transformação da identidade das IES, sobretudo das universidades públicas, em “organizações sociais”.

Nesse contexto, a aprovação da LDB/96 representou “o marco na institucionalização das políticas públicas para a Educação Superior, já que vinham sendo gestadas e implantadas pelo MEC e pelo governo anterior” (FREITAS, 1999, p.19).

Ainda segundo a autora (1999, p.17),

as reformas educativas levadas a efeito em nosso país e nos outros países da América Latina desde o final da década de 1970, com o objetivo de adequar o sistema educacional ao processo de reestruturação produtiva e aos novos rumos do Estado, vêm reafirmando a centralidade da formação dos profissionais da educação.

Ao estabelecer que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, a LDB/96 demarcou com nitidez o lócus de formação de professores, uma vez que, no artigo 62, define que: “a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e **institutos superiores de educação**, admitida como a forma mínima para o exercício do magistério” (BRASIL, 1996a - grifos nossos) e “com isso, foram dadas as condições para uma nova formatação dos cursos de licenciatura e de pedagogia, com sérias implicações para a

formação qualificada de professores e demais profissionais da educação”⁹ (FREITAS, 1999, p.29).

Sobressai, dessa forma, dentre as normas legais para a formação de professores, o Instituto Superior de Educação (ISE) previsto no art. 62 da nova LDB como o novo **locus** para manter cursos e programas para a formação, inicial e continuada, de profissionais da educação, sobretudo para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

A idéia do ISE, já antes da aprovação da LDB, “deixa clara a concepção de formação de professores que permeia as propostas atuais, ao estabelecer que a preparação dos profissionais para atuar na Educação Básica se dará fundamentalmente em uma instituição de ensino de caráter técnico-profissional” (FREITAS, 1999, p.20).

A LDB define também o Curso Normal Superior, dentro do Instituto Superior de Educação, como específico para a formação de professores. “artigo 63 – Os Institutos Superiores de Educação manterão: I – Cursos formadores de profissionais para a Educação Básica, **inclusive o curso Normal Superior**, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental” (BRASIL, 1996a - grifo nosso).

Para Feitas (1999, p.23),

a criação de novos cursos e instituições - como os Institutos Superiores de Educação e o Curso Normal Superior - específicos para a formação de professores é parte da estratégia adotada pelo governo brasileiro, em cumprimento às exigências dos organismos internacionais, para o que seria a segunda etapa da reforma educacional: a reforma no campo da formação de professores.

O Decreto nº 3.276 de 6 de dezembro de 1999, determina no parágrafo 2º do artigo 3º que: “A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á **exclusivamente em cursos normais superiores**”. (BRASIL, 1999 - grifo nosso).

A partir daí fica evidente que as propostas oficiais de formação de professores fundamentam-se invariavelmente, apesar da linguagem mais ou menos disfarçada, “no aligeiramento da formação pelo rebaixamento das exigências e das condições de formação” (FREITAS, 1999, p.22), uma vez que o curso Normal Superior apresenta um projeto

⁹ A Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu a duração e a carga dos cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior propõe a integralização desses cursos em um mínimo de 2800 h, assim distribuídas:

“I - 400(quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II – 400(quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III -1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV -200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.” (BRASIL, 2002).

pedagógico com 3.200 horas, “utilizando adequadamente os dispositivos legais do aproveitamento de estudos” (KISHIMOTO, 1999, p.61).

O parecer nº 115/99 (BRASIL, 1999b) e a Resolução nº 01/99 (BRASIL, 1999c) definem para o curso Normal Superior as seguintes características: carga horária de 3.200 horas de atividades, podendo ser aproveitadas oitocentas horas de quem tem experiência comprovada, ou seja, de prática, e mais oitocentas de estudos correlatos, restando, portanto, um total de apenas 1.600 horas, que permite sejam elas cursadas em apenas dois anos.

Outra característica do Normal Superior é a qualificação exigida para seu corpo docente. Ao contrário do curso de Pedagogia, que requer para que a obtenção conceito A, pelo menos 50% dos docentes com mestrado e doutorado, o curso Normal Superior exige apenas 10% de docentes mestres.

O aligeiramento do curso e a baixa exigência de qualificação docente faz do curso Normal Superior um atrativo para as instituições privadas, já que, por força da lei, a partir de 2007, só serão admitidos professores formados em nível superior.

Entretanto, em que pesem os atrativos apresentados pelo curso Normal Superior e o investimento de IES na criação dos referidos cursos, os mesmos não contaram com a aceitação da sociedade e, dessa forma, não apresentaram a demanda esperada.

Com a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia em maio de 2006, o curso Normal Superior enfrentou uma situação ainda mais problemática, uma vez que as instituições que oferecem os referidos cursos, conforme a nova regulamentação, obtiveram prazo até o mês de abril de 2007 para se adaptarem à nova realidade.

O curso de Pedagogia, desde o estabelecimento das diretrizes e bases da educação nacional, por meio da LDB/96, passou a figurar dentre os temas mais polêmicos a serem regulamentados pela legislação complementar em elaboração no país. Com a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a carreira de pedagogo, conforme Resolução CNE/CP nº 001, de 15 de maio de 2006, o curso retoma seu papel como **locus** de formação dos professores que atuam e atuarão na Educação Básica, essencialmente na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e nos cursos normais de nível médio.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006a).

As discussões sobre a formação de professores tomaram impulso após a promulgação da LDB/96 e, no processo que levou à aprovação das DCN para o curso de Pedagogia,

debateram-se diferentes propostas e posições sobre o conceito de Pedagogia e sobre a formação do pedagogo.

Dentre estas propostas merece destaque a participação da ANFOPE, ANPEd E FORUMDIR. Segundo Silva (2004, p.7) “das forças externas ao Estado, a ANFOPE conseguiu assegurar algumas de suas demandas, particularmente a assunção da base docente como exigência a ser cumprida na formação do Pedagogo”.

Para a ANFOPE, “a base da formação do Pedagogo deve ser a docência e, portanto, cabe ao curso de Pedagogia contemplar uma formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como os conteúdos das áreas de conhecimento, como matemática, ciências, história, geografia, português” (ibidem).

Contrária a esta posição, está a concepção de que a formação do Pedagogo deve estar focada no fenômeno educativo e que o pedagógico extrapola o âmbito escolar. “O campo de conhecimento do Pedagogo vai além da docência, pois cabe à Pedagogia integrar os estudos das diversas ciências que compõem a educação, articulando a teoria e a prática em torno dos saberes pedagógicos”. (Silva, 2004, p.7)

Este entendimento da Pedagogia como o estudo de todo o processo educativo, das relações que se estabelecem no processo ensino-aprendizagem, é principalmente defendido por Libâneo, que afirma:

Pedagogia é, então, o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, isto é, do ato educativo, da prática educativa concreta que se realiza na sociedade como um dos ingredientes básicos da configuração da atividade humana. (LIBÂNEO, 1999, p 22)

Em consonância com a ANFOPE, nas DCN para o curso de Pedagogia, a docência ocupa posição de destaque, não apenas por ser a sua base, mas por apresentar uma nova concepção de pedagogo. “Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia”. (BRASIL, 2006c).

A flexibilização curricular está presente nas DCN dos diferentes cursos de graduação - bacharelados e licenciaturas - e constitui-se objeto de análise deste estudo no que se refere à organização das licenciaturas no Brasil no contexto da reforma do Estado.

Já antes da promulgação da nova LDB, coube ao Conselho Nacional de Educação (CNE)¹⁰, a atribuição de deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação para os cursos de graduação “Art. 9º... § 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:... c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação” (Brasil, 1995).

A elaboração das diretrizes curriculares específicas para cada curso rompe com a rigidez dos currículos mínimos de graduação, possibilitando a flexibilização. Medina (2006, p.2) afirma que, “para garantir o princípio da flexibilização como forma de romper com a rigidez dos “currículos mínimos”, todos os cursos (bacharelados e licenciaturas) deveriam, a partir daí, ter suas diretrizes curriculares específicas elaboradas e aprovadas pelo MEC e pelo CNE”.

Inseridos nessa realidade, os cursos de graduação, inclusive as licenciaturas, vivenciam mudanças no que se refere à formação docente, mediante as políticas oficiais, explicitadas pelas diretrizes curriculares que se amparam na flexibilização para realiza ro processo integrador e articulador dos currículos e incorporar as inovações e a diversificação exigida pelo perfil do profissional. Medina (2006, p.36) afirma que “as proposições das políticas oficiais de reformulação curricular no ensino de graduação procuram incluir, desse modo, a necessidade de se flexibilizarem, com urgência, os elementos básicos da estrutura dos cursos para alterar os perfis - identidades - profissionais”.

Nesse cenário, em que as Diretrizes Curriculares deverão garantir ampla liberdade para a definição dos currículos plenos, evidencia-se a relação entre as políticas públicas para a Educação Superior e a redefinição do modelo de formação docente, integrando a lógica do projeto de expansão do ensino superior, reconfiguração da identidade das IES e diversificação da profissionalização. Ao definir ampla liberdade para os currículos,

as Diretrizes Curriculares deverão garantir ampla liberdade para a definição dos currículos plenos. Só assim seria possível formar profissionais dinâmicos, adaptáveis às demandas do mercado de trabalho e aptos a aprender a aprender [...] Entende-se que o perfil profissional e o modelo de formação exigidos pelo novo paradigma de produção capitalista podem ser expressos, resumidamente, em dois aspectos: polivalência e flexibilidade profissionais. [E incluem] a identificação de habilidades cognitivas e de competências sociais requeridas no exercício das diferentes profissões, bem como nos distintos ramos de atividade. (CATANI; OLIVEIRA; DOURADO, 2001 p. 67-77).

Nesse contexto, debatem-se diferentes propostas para a formação, fundadas em projetos políticos e perspectivas históricas diferenciadas. A flexibilização curricular constitui uma forma de garantir que a educação produza o perfil profissional adequado às novas

¹⁰ Criado pela Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995, o Conselho Nacional de Educação (CNE), substituiu o antigo CFE e tem como finalidade colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação.

demandas em consonância com a idéia de universidade como *organização social* e em constante mudança, reforçando o aligeiramento da formação em consonância com a organização do mercado. Nesse sentido, a formação desses profissionais é tratada como elemento impulsionador e realizador dessas reformas.

Esse tipo de formação é analisado por Catani, Oliveira e Dourado, que afirmam:

[ela] incluiria a identificação de habilidades cognitivas e de competências sociais requeridas no exercício das diferentes profissões, bem como nos distintos ramos de atividade. Inclui também o repensar do perfil profissional e dos programas de formação/qualificação de diferentes instituições formadoras (escolas, universidades, sindicatos, empresas, ONGs). Esse entendimento não está presente somente nas instâncias executivas de formulação da política de currículo. Atualmente, são inúmeros os atores, principalmente instituições, que engrossam os debates em prol de mudanças que tornem os currículos mais flexíveis. (2001, p. 75–6).

As análises acima evidenciam o modelo de formação exigido pela nova organização do mercado, com a idéia de eficiência e competitividade expressas na flexibilidade “que se apresenta como sinônimo de inovação e, sobretudo, como liberdade e possibilidade - tal como na linguagem da área econômica” (MEDINA, 2006, p.56-7).

Complementa as análises acima DIAS SOBRINHO, ao afirmar que:

Com essas transformações que tocam a essência da Educação Superior, também se modificam os sentidos da formação e, conseqüentemente, da qualidade. De acordo com a ideologia da privatização, a formação se reduz ao adestramento para o exercício de profissões, ou capacitação de indivíduos para a ocupação de postos de trabalho devidamente caracterizados, e o enfrentamento das disputas acirradas que a competitividade engendra em todos os níveis - dos indivíduos, das empresas e das nações. (2003, p. 99).

A formação inicial de professores ocorre, em sua maioria, nas IES privadas. Dados apresentados pelo jornal O Estado de São Paulo (10/07/2008) evidenciam essa realidade, que aponta para o fato de que mais de 70% dos professores aptos a lecionar na Educação Básica do país procedem dessa categoria de instituições de ensino superior. Apenas em três áreas - Francês, Química e Física, há mais concluintes de instituições estaduais, federais ou municipais, segundo estudo feito pelo Ministério da Educação.

Estes números refletem a realidade estudada de expansão do ensino superior no Brasil, quando as IES privadas se constituem na maior parte do mercado de ensino superior brasileiro e, dessa forma, encerram maior oferta de vagas e cursos, o que se reflete no número de alunos que freqüentam os cursos que ministram.

Expressam, também, o processo de aligeiramento da formação, uma vez que, para o educador da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), Artur Costa Neto, uma das diferenças entre a formação de instituições públicas e algumas confessionais, de um lado, e as privadas, de outro “é que as públicas e as confessionais mantiveram a duração de quatro

anos nos cursos de licenciatura e as privadas em busca de mais alunos e de mais lucro formam em três anos e de maneira precária." (Jornal Folha de São Paulo, 2008).

Ristoff, diretor de Educação Básica Presencial da Capes/MEC e autor do estudo sobre a procedência dos professores, afirma, em entrevista ao Jornal o Estado de S. Paulo, (2008), haver a previsão de um aumento de 45% em relação às vagas em cursos oferecidos nas IES públicas. "Hoje, há cerca de 49 mil vagas nas federais para formar docentes. Além disso, os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), que hoje formam profissionais em tecnologia, serão transformados em institutos e terão licenciaturas em Física, Química, Matemática e Biologia" (Jornal O Estado de São Paulo, 2008).

A Tabela 5 evidencia a realidade dos cursos de licenciatura e outros de graduação na modalidade presencial, por categoria administrativa em 2006. Por meio dela se percebe que, enquanto as IES públicas possuem 3.561 cursos de licenciatura, as privadas possuem 4.068, 507 a mais. Observa-se, ainda que as IES privadas possuem maior número de cursos em todas as suas modalidades: Bacharelado, Superior de Tecnologia e Específicos da Profissão.

Tabela 5 - Brasil - modalidades dos cursos de graduação presenciais por categoria administrativa - 2006

Modalidade	Brasil	Pública				Privada		
		Federal	Estadual	Municipal	Total	Particular	Com./Conf./Filant	Total
Licenciatura	7.629	1.172	2.166	223	3.561	1.955	2.113	4.068
Bacharelado	10.081	967	695	265	1.927	5.091	3.063	8.154
Sup. de Tecnologia	3.037	296	134	47	477	1.730	830	2.560
Espec. da Profissão	1.354	350	193	41	584	303	467	770
Total	22.101	2.785	3.188	576	6.549	9.079	6.473	15.552

Fonte: MEC/INEP (2007)

Os dados acima evidenciam que, no Brasil, a formação de professores assumiu "uma política de barateamento e aligeiramento no intuito de manter certa dependência da "inteligência" dos países desenvolvidos no que se refere ao desenvolvimento científico e tecnológico, sem reconhecer a importância desse profissional para o desenvolvimento do país, inclusive desenvolvimento econômico" (BEZERRA, 2007, p.57). Ainda segundo a autora (2007, p.59), "esta forma de pensar a formação impulsiona os cursos para formar o professor constituído numa concepção de professor como técnico".

De outro lado, encontra-se o desafio da formação como elemento que cria condições para a transformação da própria escola, da educação e da sociedade, reafirmando as formulações e concepções de formação construídas por educadores brasileiros e ratificadas por fóruns e entidades científicas, como a ANFOPE, uma vez que "é contra essa política que a [entidade] tem se posicionado, mais especificamente contra o caráter da formação que essas

instituições têm possibilidade de oferecer, em decorrência de sua organização” (FREITAS, 1999, p.21).

Outras entidades, como Associação Nacional de Pós-graduação em Educação (ANPEd) e o Fórum de Diretores de Faculdades de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR) têm-se aliado às lutas da ANFOPE, no movimento que integra os debates sobre as diretrizes curriculares e a formação de professores.

Segundo Candau (2001, p. 40), o desafio que se coloca nessa lógica é a instauração de uma outra reforma, articulada com a sociedade civil e com suas aspirações, que, dessa forma, se baseiam na

na consciência dos processos históricos vivenciados em nosso continente e do nosso pluralismo cultural, têm como principais protagonistas os educadores e afirmam a estreita relação entre as reformas educativas e a dignidade da profissão docente. Preocupam-se, ainda, com as relações entre educação e economia, mas não aceitam a subordinação do sistema educativo ao mercado de trabalho. A educação não pode ser reduzida à formação de consumidores competentes. Ela supõe a formação de sujeitos históricos [...]. Ela se preocupa com a qualidade da educação, na perspectiva de uma qualidade intelectual, cultural, social, ética e política, que não pode ser reduzida aos aspectos científicos e técnicos do processo pedagógico. (CANDAU, 2001, p. 40).

A leitura de Candau explicita a formação de sujeitos históricos, com uma visão contextualizada, e, conseqüentemente, o reconhecimento das condições históricas e sociais do professor enquanto agente de transformação social.

Esta concepção está de acordo com a concepção de universidade como “instituição social”, preconizada por Chauí (1999, 2001) e, como tal, a apresenta como resultado da prática social humana e expressão dos embates das forças sociais na perspectiva dialética da relação universidade e sociedade. O conhecimento é apreendido como processo histórico, construído nas relações sociais que traduzem o mundo dos significados e que desvela a realidade em sua historicidade social e suas especificidades. Processo esse que não ocorre em uma “organização social”, empreendedora e prestadora de serviços educacionais de resultados.

É nesse contexto de Reforma do Estado na perspectiva de construção das IES como “organização social” que ocorre no Estado de Goiás um processo de expansão do ensino superior, abordado no capítulo II deste estudo.

Capítulo 2 - Expansão da Educação Superior no Estado de Goiás (1997-2006): privatização, interiorização e estadualização da oferta das licenciaturas

O foco de análise deste capítulo são os desdobramentos das políticas públicas para a Educação Superior no Estado de Goiás, sobretudo buscando perceber os movimentos de privatização, publicização, interiorização e estadualização da oferta dos cursos de licenciatura, no período de 1997-2006.

De início, recupera-se a organização do ensino superior em Goiás e, nesse contexto, focaliza-se o processo e a expansão do ensino superior ocorrido no estado no período mencionado.

Finalmente, considerando-se o contexto de reforma do estado e de organização do ensino superior, analisa-se a expansão da oferta das licenciaturas em Goiás, com o objetivo de caracterizar esse processo e evidenciar os problemas e desafios dessa expansão.

2.1 A Educação Superior em Goiás

Segundo o Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás - 2006-2015 (GOIÁS, 2006, p.52), “a Educação Superior em Goiás articula-se ao movimento tardio de implementação desse nível de ensino no Brasil”, uma vez que, até a década de 1930, o ensino superior em Goiás restringia-se à Faculdade de Direito de Goyaz.

Ainda segundo o Plano Diretor para a Educação Superior (Goiás, 2006), “a década de 1950 foi marcada, no Estado, por intensos embates entre os defensores do ensino público e do ensino privado e, como resultado desse processo, ocorreu a criação, em Goiânia, da UCG, em 1959, instituição confessional e paga e da UFG, em 1960, instituição laica, pública e gratuita”.

A criação da Universidade Católica de Goiás, originalmente denominada Universidade de Goiás, é fruto da reunião das antigas Faculdades de Filosofia, Ciências Econômicas, Direito, Escola de Belas Artes e de Serviço Social. Remonta a 1948 a instalação da Faculdade de Filosofia, onde eram ministrados os cursos de História, Geografia, Letras e Pedagogia.

Em 1961, surgiram no interior do Estado, na cidade de Anápolis, duas instituições de ensino superior pagas: “a Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão (1961) e a Faculdade de Direito (1967), ambas possuindo como mantenedora a Associação Educativa Evangélica, criada em 1961” (FERREIRA, 2002, p.44), hoje Unievangélica.

Os dados do INEP indicam que, no decorrer dos anos de 1970 e 1980, ocorre no Brasil uma expansão do ensino superior privado. Em 1971, o país contava com 619 IES, das quais 435 eram particulares; em 1980, existiam 882 IES, 682 (77,32%) das quais eram privadas. O setor público de ensino apresentou, no período, uma expansão tímida que, segundo Dourado (2001, p.31), consistiu “em expansão intra-instituições com pequena expansão da rede, através de criação de novas escolas”.

Em 1962, foi criada, em Goiânia, “uma autarquia estadual, a Escola Superior de Educação Física (Esefego), pública e gratuita” (FERREIRA, 2002, p.45).

Em 1973, ocorreu em Goiás “a implantação da primeira IES municipal, a Fundação Universitária de Rio Verde, posteriormente, em 1974, denominada Fundação de Ensino Superior de Rio Verde (Fesurv)” (FERREIRA, 2002, p.44).

Também é nesse ano que, em Goiânia, ocorre a criação da primeira IES privada não-confessional, a Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas, hoje Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera, estabelecimento de natureza privada.

O Quadro 1 indica que, em 1979, o Estado de Goiás dispunha de onze IES, concentradas em cinco cidades: quatro em Goiânia, quatro em Anápolis e as demais em Ceres, Rio Verde e Goiás.

Quadro 1 - Goiás – Instituições de Ensino Superior, por natureza administrativa - 1979

<i>Localização</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Cidade</i>	<i>Natureza da rede</i>	<i>Gratuitas/pagas</i>
<i>Capital</i>	4	Universidade Federal de Goiás	Goiânia	federal	gratuita
		Universidade Católica de Goiás	Goiânia	part./conf.	paga
		Escola Superior de Educação Física	Goiânia	estadual	gratuita
		Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas	Goiânia	particular	paga
<i>Interior</i>	7	Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão*	Anápolis	part./conf.	paga
		Faculdade de Odontologia João Prudente*	Anápolis	part./conf.	paga
		Faculdade de Direito de Anápolis*	Anápolis	part./conf.	paga
		Faculdade de Filosofia Vale do São Patrício *	Ceres	part./conf.	paga
		Faculdade de Filosofia de Rio Verde	Rio Verde	municipal	paga
		Faculdade de Filosofia Cora Coralina	Goiás	estadual	gratuita
		Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis ¹¹	Anápolis	estadual	gratuita
<i>Total</i>	11				

Fonte: Goiás, Seplan/1979.

* Faculdades mantidas pela Associação Educativa Evangélica – IES particulares confessionais evangélicas.

É importante salientar que o Estado de Goiás possuía, em 1979, oito mantenedoras de instituições de cursos superiores, pois a Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, Faculdade de Odontologia João Prudente, Faculdade de Direito de Anápolis, situadas em Anápolis-GO,

¹¹ A Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (Facea) foi criada pela Lei municipal nº 3.340, sancionada em 5 de junho de 1961, com implantação oficial em 1962. Posteriormente, foi transformada em Universidade Estadual de Anápolis por meio do Decreto nº 3.355, de 9 de fevereiro de 1990 e, em 16 de abril de 1999, pela Lei nº 13.456, transformada em Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis.

e a Faculdade de Filosofia do Vale do São Patrício, em Ceres-GO, eram mantidas pela Associação Educativa Evangélica, criada em 1961.

Os anos de 1980 são marcados, na esfera da educação, em nível nacional, por debates em prol do ensino público, laico e de qualidade, com os profissionais da educação atuando mediante publicações, conferências, movimentos pró-formação de educadores, dentre outros. Dourado (2001, p.15) afirma que “o ensino público, laico e de qualidade passou a se constituir em bandeira de luta expressiva, com destaque para o movimento de professores que assume, nacionalmente, o papel de importante interlocutor”.

Quanto ao ensino superior, os anos de 1980 sinalizam para a expansão com diferentes formas de privatização e, nesse contexto, ocorre a criação de instituições de ensino superior pelo poder público estadual, o que resulta em um processo de expansão das IES estaduais.

Os dados do INEP (1999), Tabela 6, retratam esta realidade. Em 1980, existia no Brasil 882 IES, sendo: 56 Federais, 53 Estaduais, 91 Municipais e 682 privadas.

Tabela 6 - Brasil - Evolução do número de Instituições de Ensino Superior por dependência administrativa (1980-1989).

<i>Dependência Administrativa</i>	<i>Período</i>									
	<i>1980</i>	<i>1981</i>	<i>1982</i>	<i>1983</i>	<i>1984</i>	<i>1985</i>	<i>1986</i>	<i>1987</i>	<i>1988</i>	<i>1989</i>
<i>Federal</i>	56	52	53	53	53	53	53	54	54	54
<i>Estadual</i>	53	78	80	79	74	75	90	83	87	84
<i>Municipal</i>	91	129	126	114	111	105	120	103	92	82
<i>Privada</i>	682	617	614	615	609	626	592	613	638	682
<i>Total (Brasil)</i>	882	876	873	861	847	859	855	853	871	902

Fonte: Brasil, /MEC/ INEP, 1989.

No período de 1980 a 1989, o número da IES no Brasil passou de 882 para 902, o que representa um crescimento de apenas 2,26 %. As IES federais passaram de 56, em 1980, para 54, em 1989; as municipais passaram de 91, em 1980, para 82 em 1989. Enquanto nas estaduais ocorreu um crescimento de 31 IES, as Federais e Municipais diminuíram seu número.

Nesse contexto, Goiás vivencia, nos anos de 1980, a emergência de uma política de privatização do público no ensino superior, o que acontece por meio da criação de autarquias estaduais e fundações municipais, que, em geral, cobram mensalidades. Ocorre, portanto, um movimento de interiorização do ensino superior com a criação de fundações educacionais em diversos municípios do Estado.

Essa forma de expansão do ensino superior em Goiás nos anos 1980 é objeto de estudo de Dourado (2001), que afirma ter ocorrido, no período, uma expansão e interiorização acompanhada de uma política de privatização do público.

Os indícios de privatização do público no âmbito das políticas de expansão e interiorização do Ensino Superior em Goiás implementadas na década de 80, destacando as políticas que envolvem o poder político municipal, através da

investigação de modalidades que se entrecruzam, de um lado, a parceria estabelecida entre Universidade Federal de Goiás e as Prefeituras, e, de outro lado a instituição de fundações municipais de ensino superior e as suas parcerias com o setor privado. (DOURADO, 2001, p. 3).

Essa modalidade de expansão propiciou, em Goiás, a interiorização do ensino superior, com a criação de fundações municipais, que, no final da década de 1970, se limitavam, em Goiás, a apenas uma fundação municipal, a FESURV.

Segundo o Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás, 2006-2015 (GOIÁS, 2006, p.53), foram criadas nos municípios goianos, na década de 1980, por meio de fundações, várias IES. Em 1985, foram criadas a Fundação Educacional de Anicuns (FEA), a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), a Fundação Educacional de Catalão (Centro de Ensino Superior de Catalão); a Fundação Educacional de Jataí (FEJ) e a Fundação Educacional de Luziânia.

A cidade de Goiânia não vivenciou, no decorrer da década de 1980, o processo de expansão do ensino superior de forma intensa e acelerada, forma essa que teve como palco as cidades do interior do estado. Em Goiânia, só no final da década de 1980, já em 1989, é que foi criada uma IES, a Faculdade Objetivo, que tem como mantenedora a Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo-SP.

2.2 A expansão do ensino superior em Goiás de 1997-2006

Diferentemente dos anos de 1980, quando a expansão do ensino superior em Goiás ocorre por meio da criação das fundações educacionais e pela interiorização do ensino superior, a década de 1990 apresenta uma nova forma de expansão no Estado, ou seja, por meio da criação de instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos.

Essa expansão do ensino superior ocorre com maior impulso a partir de 1996, com a aprovação da LDB/96 e os decretos dela decorrentes, no contexto de reforma do estado, que encaminham uma clara política de expansão do sistema superior de ensino no Brasil e de forma mais específica do ensino superior privado.

Considerando que as políticas públicas desenvolvidas nos estados estão inseridas no contexto das políticas públicas nacionais, em Goiás, evidencia-se uma expansão do ensino superior articulada à nova LDB e consubstanciada ao processo de reforma do Estado brasileiro.

Na década de 1990, a Educação Superior em Goiás, vinculada às alterações decorrentes da aprovação da LDBEN e de uma sucessão de atos e políticas educacionais para o setor, consubstanciadas em decretos, portarias, resoluções da

Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), e, ainda, por legislações específicas tais como a Lei n° 26/98 que regulamentou o Sistema Educativo de Goiás e por ações do CEE, [caracteriza-se], portanto, por um processo de expansão e de interiorização da Educação Superior nos setores públicos e privados, em consonância ao movimento nacional para o setor. (GOIÁS, 2006, p.54)

Em 1997, Goiás possuía uma IES federal, 13 estaduais, 12 municipais e cinco particulares e, ainda, quatro IES comunitárias / confessionais / filantrópicas. De 1997 para 2006, ocorre o grande *boom* expansionista no país, e, em Goiás, o número de IES passa de 35, em 1997, para 69 em 2006, um percentual de crescimento de 97,1% acompanhado de uma diminuição do número de IES públicas, de 26 para 8, (-69,2%); as IES federais aumentaram de uma, em 1997, para quatro, em 2006, apresentando um percentual de crescimento de 300%, aumento para o qual contribuiu a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFETs); as públicas estaduais tiveram seu número reduzido de 13 para uma (-92,3%) e as municipais reduziram de 12 para nove (-75,0%) (Tabela 7).

Os CEFETs foram criados por meio da Lei 8.948, de 8 de dezembro de 1994, que transformou as escolas técnicas federais e escolas agrotécnicas federais em centros federais de Educação Tecnológica (CEFET). São instituições de ensino superior pluricurriculares, com oferta de cursos, em sua maioria de tecnologia, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, cuja organização é disposta no Decreto n° 5.224 de 1° de outubro de 2004.

O Estado de Goiás conta com três CEFETs; o de Goiânia, criado pela transformação da Escola Técnica Federal de Goiás, por meio de decreto de 22 de março de 1999, é uma instituição de ensino superior pública e gratuita. No final dos anos 80, mais precisamente em 1988, a Escola Técnica Federal de Goiás amplia sua presença no Estado com a criação da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí. Em 2006, por meio do programa de expansão da educação profissional e tecnológica, é criada a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas. O terceiro, o CEFET de Rio Verde, é fruto da transformação, por Decreto Presidencial no ano de 2002, da Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde.

Conforme Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás (Goiás, p.55) “o processo expansionista público em Goiás, nesse período, foi marcado pela ampliação das oportunidades educacionais, sobretudo, na UFG, nas IES estaduais que integraram, a partir de 1999, a UEG e nos CEFETs”. A consolidação deste processo, segundo o referido Plano Diretor se deu “pela abertura de novos cursos, novas turmas, ampliação de vagas em cursos existentes, oferta de ensino noturno, entre outros”.

A expansão no ensino superior em Goiás no período de 1997 a 2006, ocorre principalmente no setor privado de ensino, uma vez que as IES privadas passaram de nove em

1997 para 61 em 2006, com um percentual de crescimento de 577,8%. As particulares passaram de cinco em 1997 para 54 em 2006, com um percentual de crescimento de 980,0% e as comunitárias/confessionais/filantrópicas passaram de quatro em 1997 para sete em 2006 crescendo em termos percentuais 75,0%. (Tabela 7).

Tabela 7 - Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997-2006

Ano	Total	Pública					Privada			
		Federal	Estadual	Municipal	Total	%Δ	Particular	Co./Conf./Filant.	Total	%Δ
1997	35	1	13	12	26	-	5	4	9	-
1998	38	1	13	12	26	0,0	10	2	12	33,3
1999	42	2	13	6	21	-19,2	15	6	21	75,0
2000	35	2	1	6	9	-57,1	22	4	26	23,8
2001	47	3	1	6	10	11,1	33	4	37	42,3
2002	56	3	1	6	10	0,0	41	5	46	24,3
2003	63	4	1	9	14	40,0	44	5	49	6,5
2004	61	4	1	9	14	0,0	40	7	47	-4,1
2005	66	4	1	3	8	-42,9	51	7	58	23,4
2006	69	4	1	3	8	0,0	54	7	61	5,2
%Δ 1997 a 2006	97,1	300,0	(92, 3)	(75,0)	(69,2)	-	980,0	75,0	577,8	-

Fonte: MEC/INEP (2007).

Essa expansão ocorre com a abertura de IES, criação de novos cursos e aumento do número de vagas. Segundo Gomes (2002, p. 75), “a expansão do ensino superior privado, com fins lucrativos, em Goiás, ocorre, nesse sentido, com um processo de abertura de IES em todo estado, aumento significativo de número de vagas revelando no estado a mesma lógica estabelecida no país”.

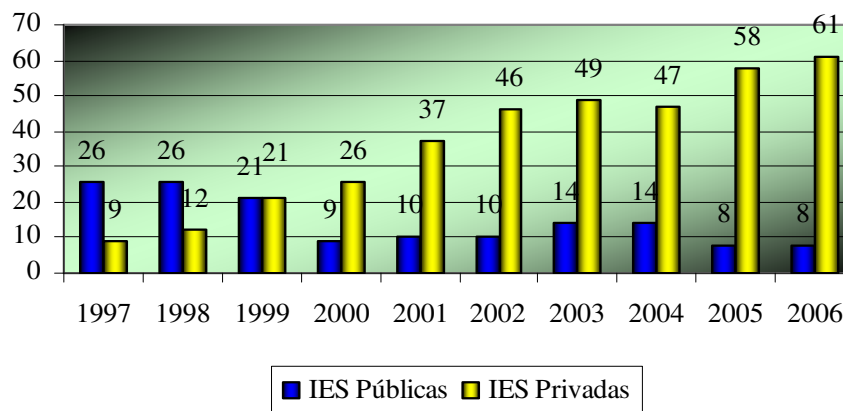
A análise da Tabela 7 permite perceber que o grande *boom* expansionista no período de 1997 a 2006 ocorreu com as IES privadas, as particulares. Em termos percentuais o maior índice de crescimento das IES privadas ocorreu no período de 1998 para 1999, com 75,0% de crescimento.

Pelo gráfico 3, observa-se que, em 1997, a maioria das IES em Goiás era constituída por instituições públicas, 26 contra nove privadas. No ano de 1998, as IES privadas passaram de nove para 12, enquanto as públicas permaneceram em número de 26. Em 1999, o número de IES privadas, 21, passa a ser igual ao de IES públicas, ocorrendo redução das IES públicas e crescimento do setor privado de ensino, que passa de 12, em 1998, para 21, em 1999.

A partir de 2000, o setor privado de ensino assume liderança em número de IES no Estado. Em 2000, as IES públicas têm seu número reduzido de 21 para nove, enquanto as IES privadas apresentam um crescimento de 21 para 26 IES. Essa redução das IES públicas em Goiás explica-se pela criação, em 1999, da UEG, que incorporou as faculdades estaduais, antes instituições isoladas, com isso, acarretando, aparentemente, redução do número de IES

estaduais. Fenômeno semelhante ocorreu com as faculdades municipais que se tornaram integradas.

Gráfico 3 - Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) segundo a categoria administrativa - 1997-2006



Fonte: MEC/INEP (2007),

Em 2001, as IES públicas somam um número de 10, com o aumento de apenas uma e as privadas tem seu número aumentado de 26 para 37 IES, com um crescimento de 2000 para 2001 em termos percentuais de 42,3% e em números absolutos com a criação de 11 IES no Estado em apenas um ano.

Em 2002, o número de IES públicas permanece inalterado, dez, enquanto as privadas apresentam um crescimento de nove IES, passando de 37 em 2001, para 46 em 2002. Em 2003, ocorre um aumento no número das IES públicas no Estado, que passa, de dez em 2002, para 14 em 2003. As IES privadas passam de 46, em 2002, para 49, em 2003.

Em 2004, o número de IES públicas permanece inalterado: 14 IES, e as privadas têm seu número reduzido em duas, passando de 49 para 47 IES. Em 2005, as IES públicas têm seu número reduzido para oito e as privadas somam 58, com um aumento de 11 IES no período, e, em 2006, as IES públicas continuam com o mesmo número, oito, e as privadas passam para 61, com um aumento de três.

A leitura do gráfico 3 identifica como se organizou o setor do ensino superior em Goiás no período de 1997 a 2006, qual seja, mediante o processo de expansão do ensino superior privado, uma vez que o setor público inicia o período com 26 instituições e termina com apenas oito. Ressalte-se, como já dito, que a criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) no ano de 1999, incorporando treze instituições isoladas, implicou uma redução contábil do número de instituições, de 21, em 1999 para nove em 2000, sem que tenha havido o fechamento de qualquer uma delas (GOIÁS, 2006).

O setor privado inicia o período, em 1997, com nove IES e termina com 61, em 2006. Expressa, assim, a lógica das políticas públicas para a Educação Superior em Goiás como também no Brasil, uma vez que essas não são localizadas, nem autônomas, mas se articulam e revelam, em sua materialização, as orientações da reforma do estado no sentido de valorização do privado em detrimento do público.

A política de expansão da Educação Superior se configura a partir de movimentos assíncronicos, caracterizando a realidade desse nível de ensino em Goiás como ampla e heterogênea, permeada por práticas de natureza pública e privada, com predominância dessas últimas. No caso goiano merece ser ressaltado que significativa parcela do processo expansionista, aqui entendido como a ampliação de vagas, cursos e instituições superiores, se efetiva nos anos de 1990, articulado ao processo de interiorização desse nível de ensino, configurando-se como resultado de pressões e acordos políticos. Essa característica não confere a essa expansão o caráter de processo desordenado, mas indica que, a despeito de sua aparente feição, ele é sempre orientado por opções, constituindo-se, portanto, como uma política (GOIÁS, 2006, p. 54).

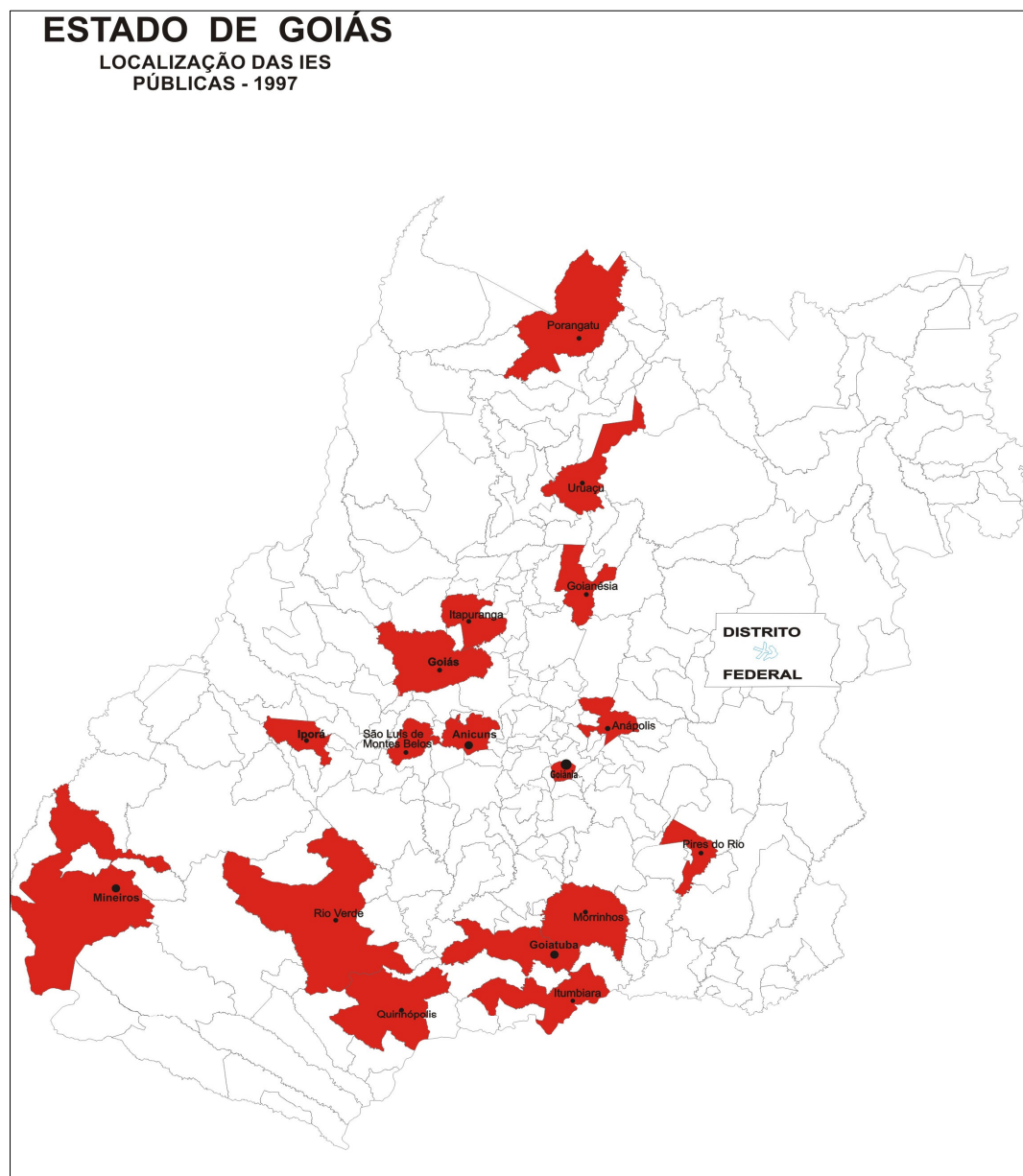


Figura 1 - Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas – 1997

Fonte: GOIÁS/2006

Ao analisar a expansão do ensino superior em Goiás por localização, percebe-se que, em 1997, as IES públicas estavam localizadas em 17 municípios (figura 1): Uruaçu, Goianésia, Itapuranga, Goiás, Anápolis, Iporá, São Luiz de Montes Belos, Anicuns, Goiânia, Mineiros, Rio Verde, Quirinópolis, Morrinhos, Goiatuba, Itumbiara, Pires do Rio e Porangatu.



Figura 2 - Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas – 1997
Fonte: GOIÁS/2006

A figura 2 apresenta a localização das IES privadas, que abrangiam em 1997 apenas seis municípios: Goiânia, Anápolis, Luziânia, Itumbiara, Jataí e Catalão. Observa-se pela leitura das figuras 1 e 2 que as IES públicas estavam localizadas em 10 municípios a mais que as IES privadas.



Figura 3 - Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas - 2006
Fonte: GOIÁS/2006

No ano de 2006, as IES públicas encontravam-se instaladas em sete municípios: Mineiros, Rio Verde, Anicuns, Goiatuba, Urutaí, Anápolis e Goiânia. (Figura 3).

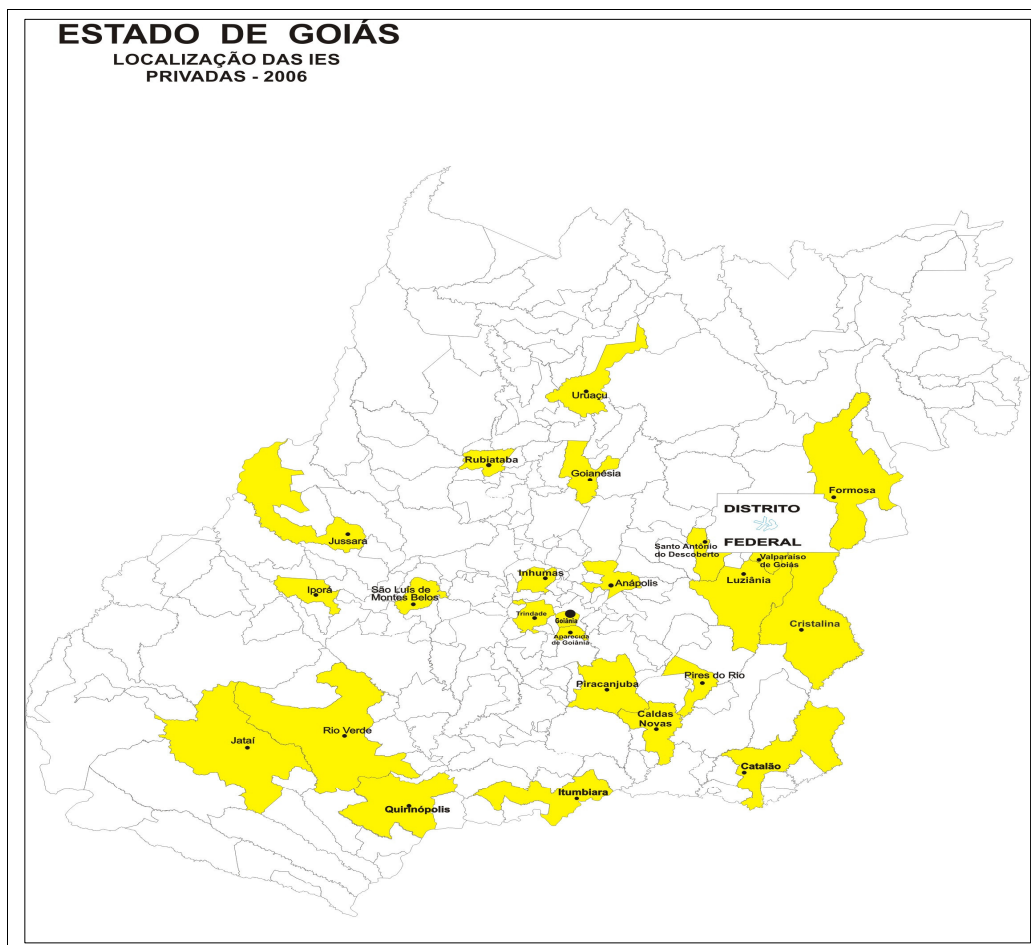


Figura 4 - Goiás - localização das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas – 2006
Fonte: GOIÁS/2006

No período de 1997 a 2006, as IES privadas, que se localizavam em apenas seis municípios em 1997, no ano de 2006 estão instaladas em 23 municípios, com um aumento de 17 municípios: Uruaçu, Rubiataba, Goianésia, Jussara, Iporá, São Luiz de Montes Belos, Inhumas, Trindade, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Santo Antonio do Descoberto, Formosa, Valparaizo, Luziânia, Cristalina, Pires do Rio, Piracanjuba, Caldas Novas, Rio Verde, Jataí, Quirinópolis, Itubiara e Catalão (figura 4).

Quadro 2 - Instituições de Ensino Superior públicas existentes em Goiás em 2006, por município.

Instituição	Localização
CEFET	Goiânia
	Jataí
	Inhumas
	Rio Verde
	Urutai
UFG	Goiânia
	Goiás
	Catalão
	Jataí
UEG Unidades/Polos	Anápolis
	Águas Lindas
	Goiânia
	Aruanã
	Caldas Novas
	Campos Belos
	Ceres
	Cristalina
	Crixás
	Edéia
	Formosa
	Goianésia
	Goianândia
	Goiânia
	Goiás
	Inhumas
	Ipameri
	Iporá
	Itapaci
	Itaberaí
	Itapuranga
	Itumbiara
	Jaraguá
	Jataí
	Jussara
	Luziânia
	Mineiros
	Minaçu
	Morrinhos
	Niquelândia
	Orizona
	Palmeiras de Goiás
	Piranhas
	Pirenópolis
	Pires do Rio
	Planaltina
	Pontalina
	Porangatu
	Posse
	Quirinópolis
	Sanclerlândia
	Sta Helena
	Santo Antonio do Descoberto
São Luiz de Montes Belos	
São Miguel do Araguaia	
Senador Canedo	
Silvânia	
Trindade	
Uruaçu	

Fonte: MEC/INEP/ Portal SIEDSUP (2007).

O quadro 2 apresenta as IES públicas existentes em Goiás no ano de 2006, conforme localização por município. Percebe-se, pela observação do quadro, que existiam em Goiás nesse período duas Universidades públicas: a UFG e a UEG. Ressalte-se que a UFG possui

Campi, enquanto a UEG, Unidades ou Pólos. A UFG, com sede em Goiânia, possui campus em Goiás, Catalão, Jataí e Inhumas. A UEG, com sede em Anápolis, possui Unidades ou Pólos em 49 municípios do Estado. Os CEFETs são em número de três: o de Goiânia, com Unidade de Ensino Descentralizada em Jataí e Inhumas, o de Rio Verde e o de Urutaí.

Quadro 3 - Goiás - IES organizadas em Fundações Municipais existentes em Goiás, por município, no ano de 2006.

Município sede da IES	Nome da IES
Anicuns	Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns – FECHA
Goiatuba	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH
Mineiros	Faculdades Integradas de Mineiros - FIMES
Rio Verde	Universidade de Rio Verde –FESURV

Fonte: MEC/ INEP/ Portal SIEDSUP (2007).

O quadro 3 apresenta as fundações municipais existentes em Goiás, no ano de 2006. Elas eram quatro: Fundação Educacional de Anicuns, mantenedora da Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns (FECHA), Fundação de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba (FAFICH), Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros, mantenedora da Faculdade Integrada de Mineiros (FIMES) e Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, mantenedora da Universidade de Rio Verde (FESURV).

Quadro 4 - Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) privadas existentes em Goiás, por município, no ano de 2006 (continua).

Município-sede	IES
Goiânia	Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhangera
	Escola Superior Associada de Goiânia- ESUP
	Faculdade Alves Faria – ALFA
	Faculdade Araguaia – FARA
	Faculdade Ávila – FAC
	Faculdade Cambury
	Faculdade de Tecnologia Senai de Desenvolvimento Gerencia- FATESG
	Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna – FATECIB
	Faculdade Estácio de Sá de Goiás – FACO*
	Faculdade Lions – LIONS
	Faculdade Padrão – Padrão
	Faculdade Sul América – FASAM
	Faculdade Tamandaré – FAT
	Faculdade da Igreja Ministério Fama – FAIFA
	Faculdade Unidas de Campinas – UNICAMPS
	Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – IUESO
	Universidade Católica de Goiás – UCG
Universidade Paulista – UNIP*	
Universidade Salgado de Oliveira – SALGADO*	
Anápolis	Faculdade Católica de Anápolis - Fac. Católica
	Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica
	Faculdade de Tecnologia Latino Americano de Anápolis – FLATEC
	Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange - FATEC/SENAI
	Faculdade do Instituto Brasil – FIBRA
	Faculdade Raízes – SER
	Faculdade Latino Americana – FLA
Aparecida de Goiânia	Faculdade Sul da América -Sul América
	Faculdade Alfredo Nasser – UNIFA
	Faculdade Mestra – Mestra
	Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP
Águas Lindas	Faculdade Brasileira de Educação e Cultura – FABEC
Cristalina	Faculdade Central de Cristalina – FACEC
Catalão	Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA

Quadro 4 - Goiás - Instituições de Ensino Superior (IES) privadas existentes em Goiás, por município, no ano de 2006 (continuação).

Município-sede	IES
Caldas Novas	Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS
Formosa	Faculdade Cambury – CAMBURY Faculdades Integradas – IESGO
Goianésia	Faculdade Betel de Goianésia – FABEGO
Inhumas	Faculdade de Inhumas - Fac-Mais
Iporá	Faculdade de Iporá – FAI
Itumbiara	Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara – ILES Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia – ISESC
Ipameri	Universidade Católica de Goiás- UCG
Jataí	Centro Ensino Superior de Jataí-CESUT
Luziânia	Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste – UNIDESC
Piracanjuba	Faculdade de Piracanjuba – FAP
Pires do Rio	Faculdade do Sudoeste Goiano – FASUG
Quirinópolis	Faculdade Quirinópolis – FAQUI
Rio Verde	Instituto de Ensino Superior de Rio Verde – IESRIVER Faculdade Almeida Rodrigues - FAR Instituto Superior de Educação Almeida Rodrigues - ISEAR
Rubiataba	Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba – FACER
S. L.M.Belos	Faculdade Montes Belos – FMB
Santo Antônio	Faculdade Phênix de Ciências Humanas e Sociais do Brasil – PHENIX
Valparaíso	Faculdade JK Administração de Vaparaiso Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires FACESA Instituto de Ciências Sociais e Humanas – ICSH
Trindade	Instituto Aphoniano de Ensino Superior – Aphoniano

Fonte: MEC/ INEP./Portal SIEDSUP (2007).

O quadro 4 evidencia as IES privadas existentes em Goiás em 2006, segundo o município em que a mesma está localizada. O município de Goiânia contava, em 2006, com 19 IES. Desse total, três são de outros estados, que estabeleceram seus *campi* em Goiânia: a Universidade Salgado Oliveira (Universo), a Universidade Paulista (UNIP) e a Universidade Estácio de Sá (antiga Faculdade de Goiás - FAGO).

A cidade de Anápolis possui sete IES, sendo que a Faculdade Latino Americana foi adquirida pelo grupo Anhanguera Educacional, com sede em Valinhos SP e sua denominação passou para Faculdade Anhanguera de Anápolis. Aparecida de Goiânia conta com quatro IES e as demais estão distribuídas em 21 municípios do Estado.

É importante ressaltar que o Estado de Goiás contava, em 2006, com três Centros Universitários, todos privados.

Observa-se que a expansão do ensino superior no Estado ocorreu principalmente mediante a abertura de novas instituições privadas bem como pela ampliação de vagas e a criação de novos cursos em IES já existentes. Em 1997, o Estado contava com um total de 166 cursos e, em 2006, o número de cursos oferecidos já somava 754.

Tabela 8 - Goiás - cursos de graduação presenciais segundo a categoria administrativa - 1997 -2006.

Ano	Total	Pública				Privada		
		Federal	Estadual em Goiás	Municipal	Total	Particular	Com./Conf./Fil.	Total
1997	166	43	46	21	110	56	*	56
1998	177	44	45	21	110	67	*	67
1999	219	53	57	8	118	46	55	101
2000	296	57	101	8	166	72	58	130
2001	384	70	134	12	216	105	63	168
2002	533	70	245	12	327	138	68	206
2003	613	73	271	22	366	161	86	247
2004	646	75	267	23	365	167	114	281
2005	712	86	257	36	379	212	121	333
2006	754	100	243	37	380	240	134	374
%Δ1997 a 2006	454,2	232,6	528,3	176,2	345,5	428,6	243,6	667,9

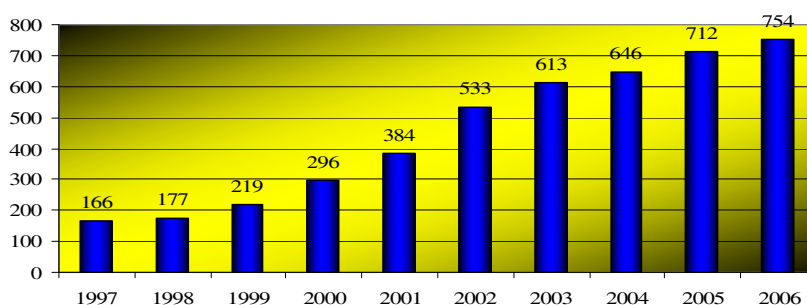
(*) Sem dados

Fonte: MEC/ INEP (2007).

Conforme tabela 8, as IES públicas ofereciam, em 2006, um total de 380 cursos, sendo 100 nas federais, 243 nas estaduais e 37 nas municipais. As privadas ofereciam um total de 374 cursos, sendo 240 nas particulares e 134 nas comunitárias confessionais/filantrópicas.

Ressalte-se, ainda, que os “cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos estão concentrados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, em sua maioria, destacando-se os cursos de Administração, de Direito, de Ciências Contábeis e de Pedagogia” (GOMES, 2002, p.54).

Gráfico 4 - Goiás - cursos de graduação presenciais - 1997 -2006



Fonte: MEC/ INEP (2007)

A leitura do gráfico 4 demonstra a expansão dos cursos de graduação presenciais em Goiás, que apresenta uma trajetória de crescimento em todo período, passando de 166 em 1997 para 754 em 2006.

Percebe-se pelo gráfico 4 que, no decorrer do período de 2001 a 2002, criou-se o maior número de cursos de graduação presenciais no Estado, 149 cursos. É importante ressaltar que a legislação oficial encaminhou, nesse período, estratégias para a expansão do

ensino superior privado no país, inclusive possibilitando o aumento de vagas nos cursos existentes nas IES privadas, por meio da portaria nº 2.402/2001, que estabelece novas condições para o aumento de vagas, sem autorização prévia, em cursos ou habilitações.

Art. 1º As instituições de ensino superior credenciadas como faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores ficam autorizadas a aumentar em até 50% o número de vagas constantes dos atos de autorização ou reconhecimento, de cada um de seus cursos e habilitações.(BRASIL, 2001).

Os dados acima expressam a expansão dos cursos de graduação presenciais em Goiás, segundo a categoria administrativa, no período de 1997 a 2006, cenário em que é importante ressaltar a expansão que também ocorre em Goiânia.

No final dos anos 1990, a partir de 1996, a cidade de Goiânia vive um *boom* expansionista do ensino superior, com a criação de novas IES e com o estabelecimento de *campi* de IES de outros Estados. Segundo dados do MEC/ INEP, foram criadas em Goiânia, no período de 1998 a 2005, as IES privadas com fins lucrativos: em 1998, Faculdade Cambury e Faculdade Padrão; em 2000, Faculdades Alfa; em 2001, Faculdade Araguaia, Faculdade Sul-Americana, Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Goiânia (ESANC), Faculdade Ávila e Faculdade Lions; em 2002, Faculdade da Igreja do Ministério da Fama (FAIFA); em 2004, Escola Superior Associada de Goiânia (ESUP), Faculdade Tamandaré, Faculdades Unidas de Campinas (UNICAMPS) e, em 2005, Faculdade Brasileira de Educação e Cultura (FABEC).

Também duas universidades com sede em outros estados estabeleceram seus *campi* em Goiânia no decorrer dos anos 1990 e início de 2000. A Universidade Salgado Oliveira, em 1996, cuja sede se localiza em São Gonçalo, Rio de Janeiro, e, em 1999, a Universidade Paulista, cuja sede se localiza em São Paulo. Ainda estabeleceu-se em Goiânia um *campus* da Faculdade Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A transformação das escolas técnicas federais em centros federais de educação tecnológica, com a conseqüente criação do CEFET-GO, em 1999, representou, em Goiânia, as IES públicas nesse movimento de expansão do ensino superior ocorrido em todo Brasil.

Tabela 9 - Goiás - cursos de graduação presenciais em Goiânia segundo a categoria administrativa (1997-2006).

Ano	Total	Pública				Privada		
		Federal	Estadual	Municipal	Total	Particular	Com./Conf./ Filan	Total
1997	61	27	2	-	29	32		32
1998	65	27	2	-	29	36		36
1999	89	35	2	-	37	12	40	52
2000	107	39	2	-	41	25	41	66
2001	139	50	3	-	53	41	45	86
2002	167	50	8	-	58	62	47	109
2003	188	49	8	-	57	69	62	131
2004	203	51	9	-	60	75	68	143
2005	236	61	9	-	70	97	69	166
2006	245	64	10	-	74	94	77	171
%Δ 1997 a 2006	301,6	137,0	400,0	-	155,2	193,8	92,5	434,4

Fonte: MEC/ INEP (2007).

Esse aumento significativo no número de IES em Goiânia proporcionou, ainda, aumento no número de cursos oferecidos, bem como uma diversidade de cursos novos. A observação da Tabela 9 evidencia um crescimento de 301,6% no número de cursos oferecidos em Goiânia, que passaram de 61, em 1997, para 245 em 2006. Nas IES federais, que passaram de 27 cursos em 1997 para 64 em 2006, esse aumento foi de 137%; nas estaduais, havia dois cursos no início do período e dez ao final, o que resultou em um crescimento de 400,0%. As IES privadas apresentaram um aumento de 434,4% no número cursos, sendo que as particulares tiveram um aumento de 193,8%, já que, em 1997, ofereciam 32 cursos e, em 2006, passaram a oferecer 94 cursos. As confessionais/comunitárias/filantrópicas ofereciam, em 2006, 77 cursos; não consta dos dados do INEP o número de cursos oferecidos em separado pelas IES privadas nos anos de 1997 e 1998.

Tabela 10 - Goiás - cursos de graduação presenciais no interior segundo a categoria administrativa (1997-2006).

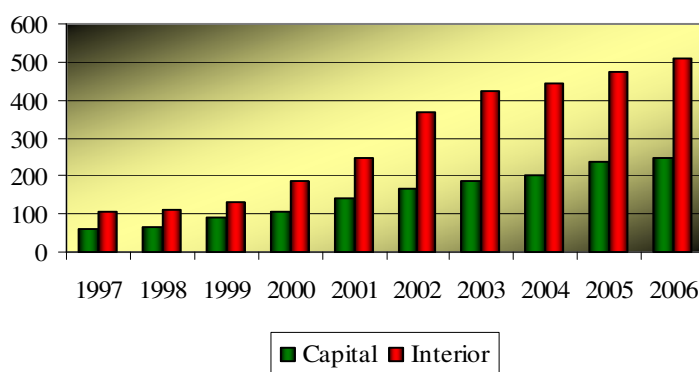
Ano	Total	Pública				Privada		
		Federal	Estadual	Municipal	Total	Particular	Com./Conf./ Fil.	Total
1997	105	16	44	21	81	24	-	24
1998	112	17	43	21	81	31	-	31
1999	130	18	55	8	81	34	15	49
2000	189	18	99	8	125	47	17	64
2001	245	20	131	12	163	64	18	82
2002	366	20	237	12	269	76	21	97
2003	425	24	263	22	309	92	24	116
2004	443	24	258	23	305	92	46	138
2005	476	25	248	36	309	115	52	167
2006	509	36	233	37	306	146	57	203
%Δ 1997 a 2006	384,8	125,0	429,5	76,2	277,8	508,3	280,0	745,8

Fonte: MEC/ INEP (2007).

O crescimento dos cursos de graduação no interior do Estado, segundo a categoria administrativa, no período de 1997-2006, é apresentado na tabela 10. Percebe-se que, em termos percentuais, ocorreu um crescimento do número de cursos de graduação presenciais no interior do estado de 384,8%, acima do percentual da cidade de Goiânia. Em números absolutos, no interior, o número de cursos de graduação presenciais passou de um total de 105 em 1997 para 509 em 2006, com a criação de 404 novos cursos, enquanto em Goiânia o número absoluto de cursos passou de 61 para 245 com a criação de 184 cursos.

O gráfico 5 permite uma comparação entre o crescimento dos cursos de graduação presenciais na capital e no interior no decorrer do período 1997 - 2006.

Gráfico 5 - Goiás - cursos de graduação presenciais na capital e no interior - 1997 -2006



Fonte: MEC/ INEP (2007).

No gráfico 5, percebe-se que, nos anos de 1997 e 1998, não há alteração significativa no número de cursos na capital e no interior. A partir de 1999, com a expansão do ensino superior, ocorre em Goiás um crescimento contínuo e significativo no número dos cursos. O gráfico permite perceber, ainda, que, em todo o período 1997-2006, o número de cursos no interior é superior ao da capital. É importante salientar que a criação da UEG em 1999, possibilitou a criação de cursos em todo o interior do Estado. “A UEG, criada pela Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, encontrava-se, em dezembro de 2005, implantada em 45 municípios por meio de 31 unidades universitárias¹² e vinte polos universitários¹³” (GOIÁS, 2006, p.56).

¹² Unidade Universitária é a designação genérica para o órgão da UEG que se constitui administrativa e academicamente nos diferentes municípios, especializando-se em ramos do saber através de coordenações específicas (Art. 29 do Regimento Geral da UEG)

¹³ Pólo Universitário é a designação genérica para o órgão da UEG em alguns municípios, que se constitui administrativa e academicamente, especializando-se em ramos do saber, onde se desenvolvem programas especiais com duração limitada, através de coordenações específicas.

A criação da UEG possibilitou uma interiorização da Educação Superior em Goiás vinculada “organicamente à sua natureza *multicampi*. Já no ato de sua criação, estruturou-se a partir do agrupamento de faculdades e escolas superiores, majoritariamente na área de formação de professores” (Goiás, 2006, p.57).

Ocorre com a UEG uma expansão dos programas de formação de professores, uma vez que a instituição passou a oferecer os cursos de Licenciaturas Plenas Parceladas (LPP), voltados, exclusivamente, para formação de professores. Essa modalidade de licenciatura visava a atender um público especial e, dessa forma, foram firmados convênios entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a UEG. “O Convênio I firmado de jan/199 a dez/2001, Convênio II de jan/2001-jul/2004, Convênio III out/2001 a jun/2004 e o Convênio IV no período de jan/2003 a dez/2006” (BEZERRA, 2007, p.138).

Por exigência da LDB/96, que estabelece um limite temporal para a formação de professores em nível superior, efetiva-se uma busca dos professores já em exercício da profissão pelas licenciaturas plenas. Em Goiás, em razão dessa exigência legal, “iniciou-se um amplo programa de formação dos professores que já atuavam efetivamente no ensino fundamental e no ensino médio. Essa qualificação se deu em cursos de licenciatura, em caráter emergencial (licenciatura parcelada), em convênio com a UEG” (idem, p.131).

2.3 Expansão, interiorização e estadualização dos cursos de licenciatura em Goiás (1997-2006)

A expansão, interiorização e estadualização dos cursos de licenciatura em Goiás tem como referência o previsto na legislação federal, a LDB/96, que estabelece no artigo 87 § 3º, inciso III a obrigatoriedade de se realizarem “programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância”, determinando o mesmo artigo no seu § 4º que “até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (BRASIL. 1996a). Ocorre, dessa forma, em todo país uma reestruturação do cenário educacional, uma vez que os professores leigos que estavam em sala de aula passam a buscar a formação superior. Em Goiás, onde, segundo Bezerra (2007, p. 131), a “educação, bem como a formação de professores, foi constituída em processo histórico que demonstra a desvalorização e precarização, tanto da escolarização dos goianos como da profissionalização docente”, há um elevado número de professores leigos na educação.

Com o objetivo de possibilitar a formação desses professores leigos que se encontravam em sala de aula, o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de

Educação, celebrou contrato de prestação de serviços com a UEG, autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), por intermédio da Resolução nº 3.506/99, para realizar a formação por meio de um projeto de Licenciatura Plena Parcelada Estadual (LPPE).

Os dados do censo escolar de 1998 apresentaram um índice de apenas 30,8% dos professores que compunham a Rede Estadual de Ensino (REE) em Goiás, com curso de licenciatura plena. (Projeto LPPE, apud BEZERRA, 2007, p.136). Para a autora, o Censo Escolar demonstrou, ainda, que as áreas com maior carência de profissionais habilitados eram Matemática, Biologia, Química, Física, Educação Física, Inglês e Educação Artística.

Em 1997, por área do conhecimento, os cursos de graduação presenciais em Goiás estavam distribuídos conforme tabela 11.

Tabela 11 - Goiás - cursos de graduação presenciais segundo as áreas de conhecimento - 1997

<i>Áreas de Conhecimento</i>	<i>Cursos</i>	<i>%</i>
<i>Agricultura e Veterinária</i>	9	5,4
<i>Ciências sociais, negócios e direito</i>	38	22,9
<i>Ciências, matemática e computação</i>	44	26,5
<i>Educação</i>	17	10,2
<i>Engenharia, produção e construção</i>	4	2,4
<i>Humanidades e artes</i>	39	23,5
<i>Saúde e bem estar</i>	15	9,0
<i>Serviços</i>	-	-
<i>Total</i>	166	100,0

Fonte: MEC/INEP (1998).

Verifica-se que a área com maior número de registro de cursos foi a área de ciências, matemática e computação, com de 44 cursos ofertados (26,5%), seguida pelas áreas de humanidades, artes e ciências sociais com 39 (23,5%), negócios e direito, com 38 cursos (22,9%). O Censo de 1997 (INEP,1998) não especifica, no entanto, os cursos por modalidades de licenciatura e bacharelado, ocultando, portanto, os dados em separado relativos aos cursos de licenciatura e impossibilitando a análise com relação a esse aspecto. Isto porque, embora alocados como de outras áreas, excetuando-se computação, negócios e direito, em todas as outras áreas é possível que existam cursos de licenciatura, sem dúvida, curso afetos à área da educação.

A área de conhecimento de educação, que contempla as licenciaturas, ofertou apenas 17 cursos, ou seja, 10,2% de todos os cursos ofertados no período. A área de conhecimento com menor oferta de cursos foi engenharia, produção e construção, com quatro cursos, correspondendo a 2,4% do total. Não há registro de oferta de cursos na área de serviços.

Em virtude de o Censo de 1997 (INEP, 1998) não especificar os cursos segundo as modalidades licenciatura e bacharelado e como o objeto de estudo do presente trabalho é a

expansão dos cursos de licenciatura em Goiás no período de 1997 a 2006, procurou-se identificar os cursos segundo a modalidade, bem como as IES que ofertavam os referidos Cursos em 1996 (Tabela 12).

Tabela 12 – Goiás - Cursos de graduação presenciais segundo a modalidade e por IES até 1996

<i>Instituição</i>	<i>Total de cursos</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Bach/Lic.</i>	<i>Específico da Área</i>	<i>Extintos</i>
<i>Centro de Ensino Superior de Catalão-CESUC</i>	03	02	01	-	-	01
<i>Centro de Ensino Superior de Jataí – CESUT</i>	02	02	-	-	-	-
<i>Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA</i>	08	02	05	01	-	-
<i>Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste-UNIDESC</i>	06	04	02	-	-	-
<i>Centro Universitário de Goiás -Uni-ANHANGÜERA</i>	03	03	-	-	-	01
<i>Faculdade Católica de Anápolis</i>	01	01	-	-	-	-
<i>Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns-FECHA</i>	03	-	03	-	-	-
<i>Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba -FAFICH</i>	01	01	-	-	-	-
<i>Faculdades Integradas de Mineiros-FIMES</i>	04	02	01	-	01	-
<i>Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara – ILES</i>	13	03	09	-	01	05
<i>Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo IUESO</i>	02	02	-	-	-	-
<i>Universidade Católica de Goiás-UCG</i>	32	17	12	03	-	09
<i>Universidade de Rio Verde- Fesurv</i>	14	08	06	-	-	-
<i>Universidade Estadual de Goiás-UEG¹⁴</i>	48	13	35	-	-	-
<i>Universidade Federal de Goiás-UFG</i>	57	17	21	08	11	15
TOTAL	197	77	95	12	13	31

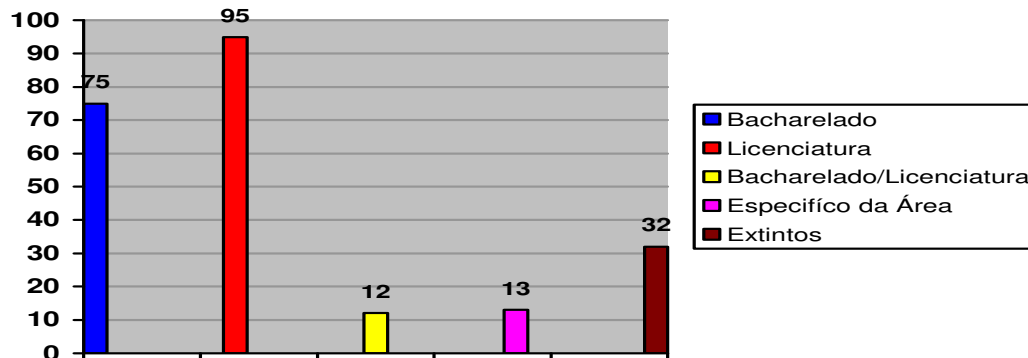
Fonte: MEC/ INEP/ Portal SIEDSUP, (1996).

Observe-se que a aparente discordância entre os dados da tabela 11 relativos ao total de cursos, 166 na tabela 11 e 197 na tabela 12, ocorre em virtude de a primeira não registrar os cursos em extinção ou extintos e da segunda constarem também esses dados.

Segundo a tabela 12, dos 197 cursos existentes em Goiás no ano de 1996, a UFG detinha o maior número, 57, seguida da UEG, com 48 cursos.

¹⁴ É importante salientar que a criação da UEG só vem a ocorrer em 1999, através da Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999. Os cursos de licenciatura aqui registrados, anteriores a essa data, eram ofertados pela extinta da Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA), uma das instituições que deu origem à UEG.

Gráfico 6 - Goiás - Cursos de graduação presenciais, por modalidade, existentes 1996.



Fonte: MEC/INEP/ Portal SIEDSUP (1996).

O gráfico 6 indica que, no ano de 1996, os cursos de licenciatura eram em maior número em Goiás, 95 cursos, enquanto os de bacharelado somavam 75. Os cursos que formam em ambas as habilitações, bacharelado e licenciatura, eram em número de 12 e os específicos da área, 13. Esse gráfico indica, ainda, 31 cursos extintos. Observa-se, também, que, no ano de 1996, ainda inexistiam os cursos superiores de tecnologia.

A tabela 13 apresenta as áreas de conhecimento dos cursos de graduação presenciais segundo a modalidade em 2006.

Tabela 13 – Goiás - áreas de conhecimento dos cursos de graduação presenciais segundo a modalidade - 2006

Áreas de Conhecimento	Licenciatura	Bacharelado	Tecnológico	Específico da Profissão	Total
Agricultura e Veterinária	-	18	6	6	30
Ciências sociais, negócios e direito	6	152	35	1	194
Ciências, matemática e computação	16	32	25	2	75
Educação	310	-	-	-	310
Engenharia, produção e construção	-	21	17	4	42
Humanidades e artes	6	9	2	-	17
Saúde e bem-estar	6	42	2	6	56
Serviços	-	13	17	-	30
Total	344	287	104	19	754

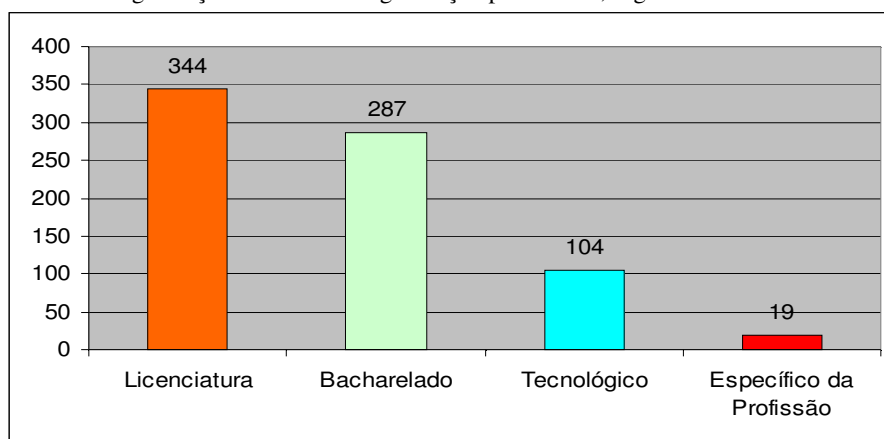
Fonte: MEC/INEP (2007)

Os dados da tabela 13 evidenciam que, como é o comum em outros estados, a área de agricultura e veterinária, a de engenharia, produção e construção como também a de serviços não apresentam cursos de licenciatura em Goiás; já na área de Ciências Sociais, negócios e direito, na de humanidades e artes assim como na de saúde e bem-estar, aparecem seis cursos licenciatura, enquanto na área de ciências, matemática e computação dos 75 cursos, 16 cursos são de licenciatura.

A área de educação oferece em Goiás 310 cursos, todos de licenciatura. Engenharia, produção e construção ofertam 42 cursos, universo no qual não há cursos de licenciatura. Na área de humanidades e artes dos 17 cursos ofertados 6 são licenciaturas. Dos 56 cursos oferecidos na área de saúde e bem-estar 6 são licenciaturas. A área de serviços oferece 30 cursos, nenhum deles de licenciatura.

O gráfico 7 reflete a organização dos cursos de graduação presenciais, segundo as áreas de conhecimento, no Estado de Goiás em 2006.

Gráfico 7 – Goiás - organização dos cursos de graduação presenciais, segundo as áreas de conhecimento - 2006



Fonte: MEC/INEP (2007).

O gráfico 7 evidencia que, no ano de 2006, as licenciaturas constituem a maioria dos cursos presenciais de graduação existentes em Goiás (344 cursos) e, em segundo lugar, aparecem os cursos de bacharelado (287 cursos). Os cursos superiores de tecnologia são em número de 104, aparecendo, portanto, em terceiro lugar no estado e, por último, os específicos da profissão, com 19 cursos.

Em 2006, publicaram-se as novas diretrizes do Curso de Pedagogia, conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio daquele ano, resolução já analisada no Capítulo 1 deste estudo. Com isso, o referido curso retoma seu papel como locus de formação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal e, finalmente, em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar bem como em outras, áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Em Goiás, em razão da determinação legal, “iniciou-se um amplo programa de formação dos professores que já atuavam efetivamente nos ensinos fundamental e médio. Essa qualificação se deu em cursos de licenciatura, em caráter emergencial (licenciatura

parcelada) e em licenciatura, em convênio com a UEG” (BEZERRA, 2007, p.131). Esse programa de formação iniciado na UEG fez com que as licenciaturas em Goiás ocorressem, em sua maioria, nas IES públicas (UEG e UFG). A UEG, como Universidade Estadual, ofereceu o maior número de cursos de licenciatura em Goiás. Também possui polos diversos municípios, em virtude o que, com a criação da UEG, ocorreu no Estado de Goiás um processo de estadualização e interiorização dos cursos de licenciatura.

A UEG ofereceu, até 2006, os seguintes cursos de Licenciatura, em caráter emergencial: em História, Geografia, Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Matemática, Ciências (Biologia) e Educação Física, conforme se pode verificar no Apêndice I. Ofereceu, ainda, as licenciaturas em Pedagogia com duas habilitações, uma que forma professores para lecionar em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e uma segunda que forma professores para o Magistério de 1ª a 4ª. Série e Gestão Escolar. Oferece também, em caráter regular, as licenciaturas em Letras: Português/Inglês, Ciência (Química), Matemática, Ciências Biológicas e o curso de Informática. (Apêndice I).

Dos 310 cursos de licenciatura presenciais existentes em Goiás na área de educação, em 2006, 213 estão nas universidades públicas, ou seja, na UFG, UEG e Fesurv.

A Universidade de Rio Verde (FESURV) oferecia, em 2006, quatro cursos de licenciatura. (Apêndice I).

A UFG, nesse mesmo ano, oferecia em seus *campi* de Goiânia, Catalão e Jataí 39 cursos de licenciatura presenciais e 1 curso de licenciatura em EAD (Apêndice I). Dois cursos da UFG encontram-se em extinção, o de Educação Artística: Artes Plásticas e Música e o de Educação Artística: Música, ambos na modalidade Licenciatura Plena (Apêndice I). Em Catalão, a UFG oferecia, em 2006, nove cursos de licenciatura (Apêndice I). Em Jataí, no mesmo ano, eram ofertados, também, nove cursos de licenciatura (Apêndice I).

Em 2006, a UEG encontrava-se implantada em 49 municípios por meio de unidades ou polos universitários e, destes, 46 polos ofereciam cursos de licenciatura, perfazendo um total de 170 cursos (Apêndice I).

Conforme dados do Portal SIEDSUP/MEC/INEP (Apêndice I), os 170 cursos de licenciatura da UEG estavam assim distribuídos no ano de 2006: em Anápolis, 13 cursos; em Águas Lindas, três cursos; em Aruanã, dois cursos; em Aparecida de Goiânia, dois cursos; em Caldas Novas, dois cursos; em Campos Belos, três cursos; em Crixás, três cursos; em Cristalina, três cursos; em Ceres: dois cursos; em Edéia, um curso; em Formosa, dez cursos; Goiânia, sete cursos; em Goiandira, dois cursos; em Goiás, quatro cursos; em Goianésia, três cursos; em Inhumas, três cursos; em Iporá, seis cursos; em Itaberaí, dois cursos; em Itapaci, dois cursos; em Itapuranga, seis cursos; em Itumbiara, dois cursos; em Jaraguá, dois cursos;

em Jussara, dois cursos; em Luziânia, três cursos; em Morrinhos, seis cursos; em Minaçu, dois cursos, em Niquelandia, um curso; em Orizona, um curso; em Palmeiras de Goiás, dois cursos; em Piranhas, dois cursos; em Pirenópolis, um curso, em Pires do Rio, cinco cursos; em Planaltina, cinco cursos; em Porangatu: cinco cursos; em Pontalina, dois cursos; em Posse, quatro cursos; em Quirinópolis, sete cursos; em Santa Helena, dois cursos; em Silvânia, três cursos; em São Luiz Montes Belos, seis cursos; em São Miguel do Araguaia, cinco cursos; em Sacrerlândia, dois cursos; em Senador Canedo, dois cursos; em Trindade, um curso; em Uruaçu, três cursos.

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em sua unidade de Jataí oferecia, em 2006, cursos de Licenciatura Plena em Física e Matemática, cursos que se encontram em extinção. (Apêndice I).

È importante ressaltar que, conforme dados do Portal SiedeSup/2008, em fevereiro de 2008, o CEFET de Rio Verde iniciou cursos de bacharelado e licenciatura em Ciências Biológicas e em Química. No CEFET de Inhumas, em março de 2007, iniciou-se o curso de Licenciatura Plena em Química.

Ainda, segundo o Portal SIEDSUP/MEC/INEP, Goiás conta apenas com uma Faculdade Integrada Pública, a Faculdade Integrada de Mineiros (FIMES), que oferecia em 2006, os seguintes cursos de licenciatura: Pedagogia: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério para as séries iniciais do Ensino de 1º Grau, Artes e Educação e Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa. Esse último, na modalidade licenciatura plena parcelada, perfazendo o total de três cursos¹⁵.

Dos 78 cursos de Licenciatura oferecidos em Goiás no ano de 2006 nas instituições privadas de ensino superior. 21 estavam alocados em universidades, 14 em Centros Universitários, três em Faculdades Integradas e quarenta em Faculdades.

Em Goiás, os centros universitários, em número de três, são todos privados. O Centro Universitário de Anápolis (UNI-EVANGÉLICA) oferecia, em 2006, seis cursos de licenciatura, assim distribuídos: Pedagogia, Biologia, Educação Física, Letras: Português e Espanhol (com as respectivas literaturas), Química, História e, finalmente, Matemática. A instituição havia iniciado, em 2002, o Curso Normal superior, que, no entanto, encontra-se em extinção (Apêndice I).

O Centro Universitário de Goiás (UNI-ANHANGÜERA), situado em Goiânia, oferecia, em 2006, os seguintes cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, Química:

¹⁵ Diferentemente desses dados, o Censo MEC/INEP (2007) indica a existência de quatro cursos na FIMES.

Bacharelado e licenciatura e, ainda, Pedagogia: Licenciatura Plena. Também a UNI-ANHANGUERA iniciou, no ano de 2002, o Curso Normal Superior, que se encontra em extinção (Apêndice I).

Situado em Luziânia, o Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste (UNIDESC) oferecia, em 2006, cinco cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia (Apêndice I). São, pois, quatorze os cursos de licenciatura nos centros universitários em Goiás, no ano de 2006.

Os 21 cursos de licenciaturas oferecidos pelas universidades particulares em 2006 estão assim distribuídos: A Universidade Paulista (UNIP), com sede na cidade de São Paulo, oferecia Educação Física e Psicologia, este também na modalidade bacharelado. É importante ressaltar que o curso de Pedagogia oferecido pela UNIP encontra-se em extinção. A Universidade Salgado Oliveira (UNIVERSO), com sede na cidade de São Gonçalo (RJ), contava, em 2006, com seis cursos de licenciatura, assim distribuídos: Pedagogia, Design de Moda, Letras: Português/Inglês, Letras: Português e literatura, Educação Física: Técnico em Desportos e Estatística, nas modalidades bacharelado e licenciatura (Apêndice I).

A UCG, universidade confessional, ofereceu, em 2006, em Goiânia, 13 cursos de licenciatura: Química, Física, Letras: Espanhol, Português e Inglês, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia, Matemática (licenciatura), Educação Física, Biologia e Enfermagem, nas modalidades bacharelado e licenciatura. Em Ipameri, a UCG ofereceu, em 2006, o curso de Biologia, também nas modalidades bacharelado e licenciatura (Apêndice I).

Segundo dados do Portal SIEDSUP, Goiás conta com apenas uma faculdade integrada privada, a Faculdades Integradas IESGO, situada em Formosa, que oferecia em 2006, três cursos de Licenciatura, todos na modalidade licenciatura plena: Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa (com as respectivas literaturas), Matemática e Pedagogia. Ressalte-se, ainda, que a instituição iniciou, em 2004, o curso Normal Superior, que também se encontra em extinção.

As universidades públicas ofereciam, em 2006, 213 cursos de licenciatura; os centros de educação tecnológica e faculdades de educação tecnológica ofereciam dois cursos; as faculdades, 13 cursos e as faculdades integradas, quatro cursos.

Enquanto isso, nas IES privadas, dos 78 cursos de licenciatura oferecidos em 2006, vinte e um estão nas universidades, 14 nos centros universitários, quarenta nas faculdades e três nas faculdades integradas.

A tabela 14 apresenta, a expansão dos cursos e ou programas de licenciaturas na área de educação, 310 cursos, no período 1997 a 2006. Observa-se que a grande maioria dos cursos de licenciatura encontra-se nas IES públicas.

Tabela 14 - Goiás - cursos e ou programas de licenciatura segundo as organizações administrativa e acadêmica - 1997 e 2006

Organização Acadêmica	Ano										%Δ
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Pública	11	11	11	100	132	239	267	263	264	232	
<i>Universidade</i>	4	4	5	97	127	234	258	254	246	213	5225,0
<i>Centro de Educação Tecnológica</i>	-	-	-	-	1	1	2	2	-	-	100,0
<i>Centro Ed. Tecnológica e Fac. Ed. Tecnológica</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	0,0
<i>Faculdade</i>	-	-	-	3	4	4	7	7	-	13	333,3
<i>Faculdade, Escola e Instituto Superior</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-
<i>Faculdade Integrada</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	33,33
<i>Estabelecimento Isolado</i>	7	7	6	-	-	-	-	-	-	-	-14,3
Privada	6	6	7	27	41	46	57	68	70	78	
<i>Universidade</i>	1	1	1	4	6	9	13	24	21	21	2000,0
<i>Centro Universitário</i>	-	-	-	-	-	-	-	8	9	14	75
<i>Faculdade</i>	-	-	-	14	26	28	34	28	-	40	185,7
<i>Faculdade, Escola e Instituto Superior</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-
<i>Faculdade Integrada</i>	3	3	3	9	9	9	10	4	7	3	0,0
<i>Instituto Superior e Escola Superior</i>	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
<i>Estabelecimento Isolado</i>	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	50,0
Total	17	17	18	127	173	285	324	331	334	310	1723,5

Fonte: MEC/INEP, 2007.

Pela tabela 14, percebe-se, ainda, que nos anos de 1997, 1998 e 1999, não ocorreu qualquer expansão dos cursos de licenciatura nas IES públicas, com um total de 11 cursos, número que passa para cem cursos no ano seguinte, 2000. Esta expansão no ano de 2000 é o resultado da criação da UEG em 1999, que, “já no ato de sua criação, estruturou-se a partir do agrupamento de faculdades e escolas superiores, majoritariamente na área de formação de professores” (GOIÁS, 2006, p.52).

De 2000 para 2001, houve um aumento de 32 cursos nas IES públicas, que passaram de cem para 132. No período de 2001 para 2002, ocorre um crescimento expressivo e o número de cursos passa de 132 para 239 no Estado, crescimento também resultado da expansão dos polos ou unidades da UEG no Estado de Goiás. Em 2003, os cursos de licenciatura em Goiás somam 267, apresentando um crescimento de 11,72% em referência ao ano de 2002.

Em 2004, ocorre uma queda de quatro cursos de licenciaturas nas IES públicas, que passam de 267 para 263 cursos, uma perda de 1,5%. O ano de 2005 apresenta o crescimento de apenas um curso nas IES públicas, passando, portanto para 264. E, finalmente, no ano de 2006, ocorre a redução de 32 cursos nas IES públicas, somando um total de 232 cursos de licenciaturas presenciais em Goiás. As Universidades reduziram os seus cursos de 246 para 213, num percentual de 13,41%. Os CEFETS, que iniciaram cursos de licenciatura em 2005, mantiveram o mesmo número, sem qualquer acréscimo.

Nas IES privadas, a oferta de cursos de licenciatura é bem inferior que nas IES públicas; em 1997, existiam em Goiás seis cursos de licenciatura, número que permaneceu em 1998. Em 1999, esse número passou para sete com o crescimento de apenas um curso.

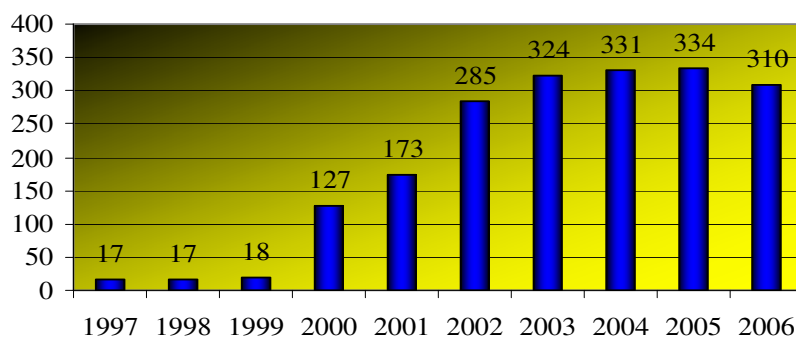
Em 2000, ocorreu expansão significativa das licenciaturas das IES privadas em Goiás, que passaram de sete para 27, crescimento que é expressão da expansão do ensino superior privado no Estado, com a criação de diversas IES. Esse processo de expansão continua ainda no ano de 2001, quando o número de licenciaturas nas IES privadas em Goiás soma 41 cursos. Já em 2002, a expansão perde fôlego, passando esse número para 46 cursos. De 2002 para 2003 o crescimento é retomado e são criados 11 cursos de licenciatura nas IES privadas, somando 57 cursos. Em 2004, o número total de cursos passa para 68, também apresentando uma expansão em relação ao ano de 2003, menor, porém, que no período anterior. No período de 2004 para 2005, o crescimento é quase insignificante, quando são criados apenas dois cursos, perfazendo, portanto, em 2005 um total de 70 cursos. Já nos anos de 2005 para 2006 este número passa de 70 para 78 cursos, com um crescimento de oito cursos, bem maior, portanto, que no período anterior.

O gráfico 8 elucida o crescimento dos cursos de licenciatura em Goiás, sendo que, em 1997, este número era de 17 cursos e em 2006, existiam 310 cursos. É importante ressaltar que a maior oferta de cursos de licenciatura no período ocorreu no ano de 2005, quando existiam no Estado 334 cursos, seguido de 2004, quando se chegou a contar com 331 cursos.

A expansão da UEG tem-se efetivado “por meio de: a) programas que objetivam a formação de professores como o projeto Licenciatura Plena Parcelada; b) criação de novos cursos de graduação; c) implementação de cursos seqüenciais; e d) implantação de cursos *lato sensu* e *stricto sensu*”. (GOIÁS, 2006, p.57).

Ocorre no período estudado, uma expansão significativa dos cursos de licenciatura, com um crescimento de 293 cursos, sendo que nas IES públicas esta expansão é de 221 cursos, que passam de 11, em 1997 para 232. em 2006, enquanto nas IES privadas ocorre uma expansão de 72 cursos, que passam de seis, em 1997, para 78, em 2006.

Gráfico 8 – Goiás - cursos e ou programas de licenciatura – 1997-2006



Fonte: MEC/ INEP (2006).

A forma como ocorreu em Goiás a expansão dos cursos de formação de professores foi desigual. Enquanto alguns cursos como música, artes visuais, física, filosofia, química e língua/literatura estrangeira moderna são pouco oferecidos em 2006, outros cursos como pedagogia, letras, história, matemática, geografia, biologia e educação física são oferecidos em quantitativo bem maior.

A expansão dos cursos de licenciatura em Goiás no período de 1997 a 2006 ocorre em decorrência das exigências da nova LDB no que toca à formação docente e é viabilizada principalmente pela criação da UEG, que propicia a estadualização da oferta, bem como a interiorização, por meio de seus pólos e/ou unidades em 49 municípios. Em 2006, a UEG oferecia 170 dos 310 cursos de licenciatura existentes em Goiás, sendo responsável, portanto, pela oferta de 52,7% dos cursos de licenciatura no Estado. Percebe-se que a UEG, por sua natureza *multicampi*, é a principal responsável pela expansão, estadualização e interiorização da Educação Superior no Estado, além de oferecer cursos majoritariamente na área de formação de professores.

Vale ressaltar que existe no ensino superior, a partir de 2007, uma tendência à oferta de cursos superiores de tecnologia. O que tem ocorrido também com a UEG, que tem oferecido esses cursos, antes ministrados prioritariamente pelos CEFETs. No ensino superior privado, os cursos superiores de tecnologia representam a possibilidade de uma formação rápida, voltada para o mercado e diferente das licenciaturas, pois permitem vislumbrar melhores salários, maiores chances na concorrência mercadológica e, dessa forma, interessando a um público que se dispõe a pagar preços mais elevados. Merece investigação a expansão dos cursos superiores de tecnologia e o papel que esses representam no processo de reconfiguração do ensino superior no Brasil.

Considerações finais

O estudo da expansão dos cursos de licenciatura em Goiás no período de 1997 a 2006 permite inferir algumas conclusões, sejam elas centradas no eixo da reforma do estado com o processo de privatização do público e a expansão do ensino superior privado, seja no eixo das políticas educacionais emanadas da LDB/96.

Essa lei, ao determinar que até o fim da “Década da Educação” somente seriam admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço e, ainda, ao estabelecer a possibilidade de se realizarem programas de capacitação para todos os professores em exercício, transformou-se num impulsionador da formação de professores da Educação Básica, em nível superior.

A compreensão de que as políticas públicas para a Educação Superior não se configuram na esfera dos estados de forma autônoma, mas também evidenciam os desdobramentos do cenário nacional, levou o presente estudo a desenvolver análises da reforma do estado brasileiro, consubstanciada nas teses de Pereira (1998), principal articulador da referida reforma. Esta se orienta pelo movimento de modernização neoliberal global e, dessa forma, norteia as políticas educacionais para um processo de ressignificação da identidade das IES, de flexibilização, de privatização e de expansão.

A construção teórica desenvolvida no processo da investigação do presente estudo alicerçou-se na crítica à reforma do estado e à concepção de educação inerente à referida reforma. Os autores que deram sustentação à abordagem teórica da presente pesquisa foram principalmente os que apreendem a educação como um direito social, entendida como bem público, e que defendem uma Educação Superior pública e de qualidade.

Os estudos dos referidos autores possibilitaram uma interlocução sobre as relações estado/Educação Superior no Brasil, evidenciando os interesses e ajustes do estado neoliberal bem como os movimentos de resistência e “lutas inerentes ao jogo de forças que envolvem os fóruns científicos, profissionais e setores organizados da sociedade, em relação às políticas oficiais” (MEDINA, 2006, p.171).

Foi evidenciado também no presente estudo a *mercantilização* do ensino superior destacando-se a linha descentralizadora e flexibilizadora presente na legislação, que possibilitou a criação dos cursos superiores de tecnologia e os cursos sequenciais.

A compreensão desse processo levado a cabo por meio das políticas governamentais evidenciou uma tentativa de reduzir as universidades de produtoras de conhecimento a meras reprodutoras de conhecimento e, como tal, voltadas para a lógica produtivista,

consubstanciando-se sua passagem de universidade como *instituição social* para universidade como *organização social*.

Como organizações sociais, com bases na legislação e orientadas pelas políticas desenvolvidas pelo MEC, as IES assumem feições mercadológicas, forma na qual se evidencia o processo de expansão do setor privado de ensino superior no Brasil, no período de 1997 a 2006.

Essa tendência de expansão do ensino superior é explicitada, no presente estudo, com base em dados fornecidos pelo MEC/INEP, nos censos de 1997 a 2006. Pela análise dos números indicados, foi possível inferir que a expansão do ensino superior no Brasil, no período estudado, ocorreu principalmente na rede privada de ensino.

Em relação a esse contexto, de reconfiguração e de expansão do ensino superior no Brasil, foi também preocupação do presente estudo identificar como ocorreu a formação de professores, com referências às exigências da LDB/96, que demarcou o *locus* dessa formação em cursos de licenciatura, de graduação plena, realizados por instituições de ensino superior, em especial pelos institutos superiores de educação.

Evidenciou-se que, com a aprovação da LDB, com base na legislação oficial, ocorreu com a formação de professores um processo de aligeiramento dos cursos, tal como em outras áreas da graduação.

Outra tendência observada no período é o pouco interesse das IES privadas na oferta de licenciaturas. Tal fato ocorre em virtude de as IES terem estabelecido, no período, um processo concorrencial de busca dos alunos e terem vislumbrado na curta duração dos cursos e na formação para o mercado, um recurso para aumentar a demanda. Tal tendência resultou no investimento das IES privadas preferencialmente na criação dos cursos superiores de tecnologia, modalidade, é importante ressaltar, que era ofertada em maior número pelos CEFETs.

Também a UEG, que se diferencia nitidamente pela oferta de cursos superiores de licenciatura em Goiás, começa a ofertar os cursos superiores de tecnologia e percebe-se, portanto, que ocorre uma expansão significativa desses cursos, apontando para a necessidade de investigações sobre sua organização e a expansão.

Os cursos de licenciatura, com base na legislação, também sofreram nas IES privadas um processo de aligeiramento; no entanto, pelo perfil do egresso como profissional da educação, sem as grandes vantagens concorrenciais do mercado e dos salários, não se tornaram atrativos para as IES privadas, uma vez que, a maioria dos ingressantes nesses cursos, possui perfil econômico diferenciado, sem condições de assumir as mensalidades cobradas por essas instituições.

No sentido de a oferta dos cursos nas IES privadas atenderem à demanda, a expansão dos cursos de formação de professores ocorreu, em Goiás, de forma proporcional. Alguns cursos como música, artes visuais, física, filosofia, química e língua/literatura estrangeira moderna são pouco procurados e, portanto pouco oferecidos; enquanto isso, outros cursos como pedagogia, letras, história, matemática, geografia, biologia e educação física são oferecidos em quantitativo maior, porque há também uma demanda maior.

Se, por um lado, a expansão do ensino superior em Goiás, seguiu a lógica da expansão nacional, por outro, nos cursos de licenciatura, ocorreu uma situação específica, resultante da criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) no ano de 1999. Nesse momento, 13 IES estaduais isoladas foram incorporadas à referida universidade e ocorre, no estado, a estadualização da oferta de licenciatura, exatamente numa universidade pública. Outra especificidade, também advinda da criação da UEG, é o processo de interiorização da oferta de licenciaturas em Goiás, uma vez que essa universidade ramificou-se em diferentes municípios, em 49 dos quais a UEG possui polos e/ou unidades.

Em Goiás, existia um número significativo de professores leigos que se encontrava em sala de aula. Essa situação, a possibilidade estabelecida pela LDB/96 de formação em serviço e de realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício e, ainda, o fato de ter sido estabelecido o ano de 2007 como marco final do prazo para a contratação de professores para atuar na Educação Básica sem formação em cursos de licenciatura tornaram imperativa a criação desses cursos no estado.

Para a formação desses docentes, a Secretaria Estadual de Educação firmou convênio com a UEG, por força do qual foi criado o projeto de Licenciatura Plena Parcelada Estadual (LPPE) cujo objetivo foi o de formar os professores sem que esses fossem forçados a abandonar a sala de aula. Esse programa foi fundamental para a expansão das licenciaturas em Goiás, uma vez que elas foram oferecidas pela UEG em diversos municípios, em diferentes modalidades, ocorrendo, dessa forma, a interiorização do ensino superior, o que facilitou a frequência aos cursos de formação de professores. Nesse sentido, a expansão em Goiás deu-se de forma diferente de outros locais do Brasil, uma vez que foi pela via do público e não do privado, que ocorreram os movimentos de expansão e interiorização da oferta das licenciaturas.

Referências

a) Livros, revistas, jornais e periódicos

BEZERRA, Dagmar Dnalva da Silva. **Formação de Professores no Projeto LPPE** - as concepções reveladas nos discursos docentes. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2007.

CANDAU, Vera M. Reformas educacionais hoje na América Latina. In: MOREIRA, Antonio F. Barbosa. (Org). **Currículo: políticas e práticas**. Campinas: Papirus, 2001

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **A proposta da avaliação institucional da universidade brasileira. Investigação das perspectivas históricas e institucionais a partir de pressupostos filosóficos, éticos e sociológicos emancipatórios**. 2004. Tese (Doutorado em Educação). UNICAMP, Faculdade de Educação. Campinas, 2004.

CARDOSO, F.H. Reforma do Estado. In: PEREIRA, L.C.B.;SPINK, P. **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 15-20.

CATANI, Afrânio M.; OLIVEIRA, João F. As políticas de diversificação e diferenciação da Educação Superior no Brasil: alterações no sistema e nas universidades públicas. In: Reunião Anual da ANPED **Anuário do GT de Estado e política educacional**. Caxambu-MG, set./2000: 89-105.

_____; OLIVEIRA, João F.; DOURADO, Luiz F. Política educacional, mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil. **Educação e Sociedade**: revista quadrimestral de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Campinas, v. XXVI, f. XII, n. 75, 67–83, ago./2001

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

_____. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, Hélió. **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999.

COÊLHO, Ildeu Moreira. Educação superior: por uma outra avaliação. In: DOURADO, Luiz Fernandes; CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de. (Orgs.). **Políticas e gestão da Educação Superior** - transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã, Goiânia: Alternativa, 2003.

CORDEIRO DA SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro. **Articulação teoria e prática na formação de professores: a concepção oficial**. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

DRUCKER, Peter F. **Management Challenges For The 21st Century**. NY. Harper Collins Publishers. Inc. 1999.

Jornal O Mercado. **ENSINO Brasileiro busca expansão no exterior**. Campo Grande. 09/07/2008.

Disponível em: www.jornalmercado.com.br, acessado em 04/02/09.

DIAS SOBRINHO, José. Quase-mercado, quase-educação, quase-qualidade. **Raies - Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, Campinas, vol. 7, n. 1, mar./2002.

DOURADO, L.F. Educação Superior: Flexibilização e Regulação ou avaliação e sentido público. In: **Políticas e gestão da Educação Superior** - transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã, Goiânia: Alternativa, 2003.

_____. CATANI, Afrânio M.; OLIVEIRA, João F. de. Transformações recentes e debates atuais no campo da Educação Superior no Brasil. In: _____ (Orgs.). **Políticas e gestão da Educação Superior** - transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã, Goiânia: Alternativa, 2003, p. 17-30

_____. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público.** Goiânia: Cegraf, 2001.

_____. Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. In: **Educação & Sociedade:** Revista de Ciência da educação. São Paulo: Cortez, 2002, p.235-53.

_____. As transformações da sociedade contemporânea, o papel do Banco Mundial e os impactos na Educação Superior brasileira. In: **Fragmentos de Cultura.** Goiânia, vol. 8, n.5, 1998.

FERREIRA, Sueli. **Política de expansão e estruturação da Educação Superior em Goiânia nos anos 90:** o caso da Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Goiás, Goiânia, 2002.

FREITAS, Helena C. L. A reforma do ensino superior no campo da formação dos profissionais da Educação Básica: as políticas educacionais e o movimento dos educadores. **Educação e Sociedade:** revista quadrimestral de ciências da educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Campinas, v. XX, f. VII, n. 68, 17-44, dez./1999.

GENTILI, Pablo. **A falsificação do consenso.** Petrópolis: Vozes, 1998.

GOMES, Maria Antônia. **A expansão e a reconfiguração do ensino superior privado nos anos 90:** o caso do município de Goiânia. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1992.

Jornal **Folha de S. Paulo** (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>) 06/08/2008. Acesso em 07/08/2008.

Jornal Gazeta Mercantil (DCI on line) (09/07/2008) **Ensino brasileiro busca expansão no exterior.** <http://www.anup.com.br/noticiaDetalhe>. (acesso em 11 jul 2008).

Jornal O Estado de São Paulo (<http://www.estadao.com.br/vidae>) 05/12/2008 – **Caderno Vida.** A-18. Acesso em 05.12.2008).

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Política de formação profissional para a educação infantil: Pedagogia e Normal Superior. A reforma do ensino superior no campo da formação dos profissionais da Educação Básica: as políticas educacionais e o movimento dos educadores. **Educação e Sociedade:** revista quadrimestral de ciência da educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Campinas, v. XX, f. VII, n. 68, 61-75, dez./1999.

- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, Para Quê?** 2ª edição, São Paulo: Cortez, 1999.
- Jornal O Popular. **LULA autoriza criação de institutos federais.** 30 de dezembro de 2008, cidades, p.3.
- Jornal O Mercado, Campo Grande, MS, **Ensino Brasileiro busca expansão no exterior.** (HTTP://www.jornalmercado.com.br) 09.07.2008. Acesso 06.08.2008.
- MEC/Assessoria de comunicação. www.mec.gov.br (acesso em 11.06.2008).
- MEDINA, Sarita. **Diretrizes Curriculares Nacionais e a Formação de Professores: flexibilização e autonomia.** 2006. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas-SP, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social** - teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.
- NASCIMENTO, Alexandre. SILVA, Andréia Ferreira e ALGEBAILLE, Maria Emília Bertino. Estado, Mercado e trabalho: neoliberalismo e políticas sociais. In: NEVES, Lúcia Maria. (organizadora). **O empresariamento da educação.** Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2002, p. 84-104.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley e FERNANDES, Romildo Raposo. Política neoliberal e Educação Superior. In: _____ (org.). **O empresariamento da educação.** Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2002, p. 21-40.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Administração pública gerencial: a reforma de 1995.** Brasília: UnB, 1998.
- O Estado de S. Paulo. **Rede particular forma mais docentes.** 10 jul. 2008. <http://www.anup.com.br/noticiaDetalhe>. (acesso em 11 jul 2008).
- RISTOF, Dilvo I. Avaliação da Educação Superior: flexibilização e regulação In. CATANI, A. M.; DOURADO, Luiz F.; OLIVEIRA, João (Org). **Políticas e gestão da Educação Superior** - transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã, Goiânia: Alternativa, 2003, p. 137-157.
- SGUISSARDI, Valdemar. O desafio da Educação Superior no Brasil: quais são as perspectivas? In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). **Educação superior** - velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000.
- SILVA, Elizabete Vieira Matheus. **Formação do Pedagogo:** um estudo exploratório de três cursos de Pedagogia à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, 2004, Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, CCE/FAED, 2004.
- SILVA Jr., João dos Reis. Desigualdades sociais, reformas educacionais e a construção do novo homem. In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). **Educação superior** - velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000.
- SILVA Jr. João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Novas faces da Educação Superior no Brasil.** Bragança: EDUSF, 1999

VIEIRA, Suzane da Rocha. **Diretrizes curriculares para o curso de pedagogia: pedagogo, docente ou professor?** <http://www.tede.ufsc.br/> (acesso 06.06.2008).

b) Legislação, documentos e dados oficiais

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, Brasília, Diário oficial da União, 2008a.

_____. MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia** (<http://portal.mec.gov.br>). Acesso em 21 de setembro de 2008b.

_____. MEC. **Cursos Sequenciais** (<http://portal.mec.gov.br>). Acesso em 21 de setembro de 2008c.

_____. **Portaria Normativa nº4**, de 5 de agosto de 2008 (DOU nº 150, 6 de agosto de 2008). Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins de renovação e conhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. Brasília, :2008d

_____. MEC/INEP. Portal SIEDSUP. **Relação de Cursos por Unidade da Federação.** Brasília, 2007a.

_____. MEC/INEP. **Sinopse estatística do ensino superior graduação 1997-2006.** Brasília, 2007b.

_____. **Resolução nº 001** de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. 2006a.

_____. **Decreto nº 5.773** de 09 de maio de 2006. Institui o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília, Diário Oficial da União. 2006b.

_____. **Parecer CNE/CP nº 01/2006** de 01 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: Câmara de Educação Superior/ CNE/ MEC, 2006c.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004.. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília: Diário Oficial da União, 2006d.

_____. **Decreto nº 5.224**, de 1 de Outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2004.

_____. **Portaria nº 2.402, de 9 de novembro de 2001.** Estabelece novas condições para o aumento de vagas, sem autorização prévia, em cursos ou habilitações.

_____. **Decreto nº 3.860/2001** de 9 de julho de 2001. Revoga o Decreto 2.306 e regulamenta o sistema superior de educação. Brasília: Diário Oficial da União, 2001a.

_____. **Parecer CNE/CES 436/2001**, de 02/04/2001. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo. Brasília: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Brasília: Diário Oficial da União, 2001b.

_____. **Decreto n.º 3.276**, de 6 de dezembro 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na Educação Básica, e dá outras providências, Brasília: Diário Oficial da União, 1999a.

_____. **Parecer CNE/CP n.º 115/99**, de 10 de agosto de 1999. Diretrizes Gerais para os Institutos de Educação, 1999b.

_____. **Resolução CES n.º 1/99**, de 27/1/1999. Dispõe sobre os cursos sequenciais de Educação Superior, nos termos do art. 44 da lei 9.394/96. Brasília: CNE/CES, fev./1999c.

_____. **Parecer CNE/CES n.º 776/97**, de 3/12/97. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: Câmara de Educação Superior/ CNE/MEC, 1997.

_____. **Decreto n.º 2.306/97**, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta o sistema superior de ensino. Brasília: Diário Oficial da União, 1997.

_____. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996a.

_____. **Decreto n.º 2.026/96** cria os procedimentos para os processos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, Brasília: Diário Oficial da União, 1996b.

_____. **Decreto-lei n.º 9.131/95**. Criação do Conselho Nacional de Educação. Brasília, Diário Oficial da União. 1995.

_____. **Lei n.º 8.948, de 08.12.94**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1994.

GOIÁS. Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia- SECTEC. **Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás 2006-2015**. 2006.

_____. **Lei n.º 13.456/99**. Institui a criação da Universidade Estadual de Goiás. Goiânia: Diário Oficial do Estado, 1999.

_____. **Lei Complementar n.º 26**, de 28 de Dezembro de 1998. Estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Goiânia: Diário Oficial do Estado, 1998.

Apêndice

Cursos de licenciaturas presenciais oferecidos em Goiás, por instituição, no ano de 2006

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – CEFET Jataí	Física (lic) Matemática (lic) (Os dois cursos encontram-se em extinção)	2
Centro Universitário de Anápolis - Uni-EVANGÉLICA	Pedagogia, Biologia, Educação Física, Letras: Português, espanhol e respectivas literaturas, química, história, matemática Geografia (em extinção)	6 . 1 em extinção
Centro Universitário de Goiás –Uni-ANHANGÜERA	Ciências biológicas (lic/Bac), Química (lic/bac) e Pedagogia.(lic) Normal superior (em extinção – início 2002)	03 01 extinção
Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste UNIDESC (Luziânia)	Ciências Biológicas e História, Letras, Matemática e Pedagogia	05
Faculdade Alfredo Nasser – Aparecida d e Goiânia	Letras: Português Inglês e respectivas literaturas, Pedagogia, Geografia, História e Matemática	05
Faculdade Alves Faria – ALFA Goiânia	Pedagogia	01
Faculdade Araguaia – FARA - Goiânia	Pedagogia (lic)e Ciências Biológicas(lic/bach)	02
Faculdade Católica de Anápolis	Filosofia	01
Faculdade Central de Cristalina – FACEC	Letras – Língua portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas Matemática, Pedagogia	03
Faculdade Unidas de Caldas – Unicaldas	Pedagogia e Ciências Biológicas	02
Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba	História	01
Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns – FECHA	Pedagogia - Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental História - Bacharelado e Magistério das Quatro Últimas Séries do Ensino Fundamental e Médio Geografia - Bacharelado e Magisterio das Quatro Ultimas Series do Ensino Fundamental e Ensino Médio Licenciatura Plena Parcelada em Geografia Licenciatura Plena Parcelada em História Licenciatura Plena Parcelada em Pedagogia - Habilitação Magistérios das Séries Inicias do Ensino Fundamental	07
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba	Pedagogia, Letras:licenciatura em Português e Inglês. Educação Física (Lic/Bach)	03
Faculdade de Piracanjuba	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	01
Faculdade JK de Val Paraíso	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	01
Faculdade Montes Belos –	Pedagogia	01

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
São Luiz de Montes Belos	Em 2003 iniciou o Curso normal superior que encontra-se em extinção.	01 em extinção
Faculdade Nossa Senhora aparecida – FANAP – aparecida de Goiânia	Pedagogia Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar	01
Faculdade Padrão - Goiânia	Pedagogia	01
Faculdade PHênix de Ciências Humanas e sociais do Brasil – Santo Antonio do Descoberto	Filosofia	01
Faculdade Sete de Setembro – Caldas Novas	Oferecia o curso normal superior que encontra-se em extinção	01
Faculdade Sul Americana FASAN- Goiânia	Pedagogia	01
Faculdade Sul da América-SULDAMERICA – Aparecida de Goiânia	História	01
Faculdade Integrada de Mineiros – FIMES	Pedagogia - Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério para As Séries Iniciais do Ensino de 1º Grau Artes e Educação (lic) Letras – Língua Portuguesa /Língua Inglesa (LPP)	03
Faculdades Integradas – IESGO Formosa	Letras – Língua Portuguesa Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, Matemática Pedagogia (todos Licenciatura Plena) Em 2004 iniciou o curso normal superior que encontra-se em extinção.	03 01 em extinção
Instituto Aphoniano de Ensino Superior - Trindade	Pedagogia	01
Instituto de Ciências Sociais e Humanas –ICSH Valparaíso	Filosofia, Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.	03
Instituto Luterano Ensino Superior de Itumbiara – ILES	Educação Física (lic/bac) Ciências: biologia, matemática e química (lic) Pedagogia e Letras – Língua Portuguesa Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (lic)	03
Instituto superior de Educação Almeida Rodrigues – ISEAR Rio Verde	Pedagogia (lic) Em 2002 iniciou o curso Normal superior que encontra-se em extinção)	01 01 em extinção
Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG – Goiânia	Filosofia	01
Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia – ISESC – Itumbiara	Em 2004 iniciou o curso Normal Superior que encontra-se em extinção.	01 em extinção
Universidade Católica de Goiás – UCG - Goiânia	Química, Física, Letras: Espanhol, Português e Inglês, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia, Matemática (licenciaturas) Educação Física, Biologia, enfermagem (bac/lic)	11
Universidade Católica de Goiás – UCG Ipameri	Biologia (bac/lic)	1

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
Universidade de Rio Verde – FESURV – Rio Verde	Ciências: Matemática e Biologia Educação Física Ciências biológicas (bach/lic) Psicologia (lic/bach)	04
Universidade Estadual de Anápolis – UEG Anápolis	Ciências Biologia (emergencial) Ciências Química (emergencial) Ciências: Biologia e Química, Física, Geografia, História , Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas , Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Matemática (lic), Pedagogia, Pedagogia (emergencial parcelado particular), Pedagogia (emergencial parcelado municipal), Pedagogia (emergencial)	13
UEG - Águas Lindas	História (emergencial) Letras – Língua Portuguesa/ Língua Inglesa (emergencial), Matemática (emergencial)	03
Aruanã	História (emergencial), Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	02
Aparecida de Goiânia	Biologia (emergencial, Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	02
Caldas Novas	Matemática (emergencial) Pedagogia (emergencial)	02
Campos Belos	Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	03
Crixás	História (emergencial) Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Pedagogia,	03
Cristalina	Letras : Português/Inglês (emergencial parcelado estadual) , Matemática (emergencial parcelado particular), Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	03
Ceres	Educação Física (emergencial), Pedagogia (emergencial)	02
Edéia	Letras – Língua Portuguesa/ Língua Inglesa (emergencial),	01
Formosa	Ciências: Química (emergencial parcelado) Geografia, Geografia(emergencial) , História, História (emergencial), Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Matemática (lic), Matemática (emergencial parcelado estadual), Pedagogia (emergencial) Pedagogia,	10
Goiânia	Biologia (emergencial) Educação Física, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Letras Português/Inglês e literaturas correspondentes (emergencial parcelado particular), Matemática (emergencial parcelado estadual), Pedagogia (emergencial parcelado particular), Pedagogia (emergencial)	07
Goiandira	Letras – Língua Portuguesa/ Língua Inglesa (emergencial),	02

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
Goiás	Geografia, História, Letras Português/Inglês e literaturas correspondentes (emergencial parcelado particular) Matemática (lic)	04
Goianésia	História, Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	03
Inhumas	Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	03
Iporá	Biologia, Educação Física (emergencial) Geografia, História, Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Pedagogia (emergencial)	06
Itaberaí	Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	02
Itapaci	Matemática (emergencial), Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	02
Itapuranga	Ciências Biológicas, Educação Física (emergencial) Geografia, História, História (emergencial), Letras Português/Inglês e literaturas correspondentes (emergencial parcelado particular)	06
Itumbiara	História, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual)	02
Jaraguá	História (emergencial), Pedagogia,	02
Jussara	História, Matemática (lic)	02
Luziania	Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	03
Morrinhos	Biologia, Geografia, História, Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Matemática (lic) Pedagogia (emergencial)	06
Minaçu	Geografia, Matemática (emergencial parcelado particular)	02
Niquelândia	Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	01
Orizona	Pedagogia- Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (emergencial)	01
Palmeiras de Goiás	Ciências Biológicas, Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	02
Piranhas	Biologia (emergencial, Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	02
Pirenópolis	Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	01
Pires do Rio	Geografia, História, Matemática (emergencial parcelado estadual), Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	05
Planaltina	Geografia(emergencial) História (emergencial), Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Matemática (emergencial), Pedagogia (emergencial parcelado municipal),	05
Porangatu	Biologia, Educação Física, Geografia, Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Matemática (lic)	05
Pontalina	Biologia (emergencial) Letras – Língua Portuguesa/ Língua Inglesa (emergencial)	02
Posse	Biologia (emergencial) História (emergencial) Letras	04

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
	Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Matemática (lic)	
Quirinópolis	Ciências Biologia, Química e Matemática., Educação Física, Geografia, História, Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	07
Santa Helena	Matemática (lic) Pedagogia (emergencial)	02
Santo Antonio do Descoberto	Geografia(emergencial), Matemática (emergencial)	02
Silvania	Biologia, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	03
São Luiz Montes Belos	Educação Física (emergencial) , História (emergencial) Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Pedagogia, Pedagogia (emergencial)	06
São Miguel do Araguaia	Educação Física (emergencial) Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Letras Português/Inglês (emergencial parcelado estadual), Matemática (emergencial) Pedagogia (emergencial)	05
Sacrerlândia	Letras - Português/Inglês (emergencial parcelado estadual) Pedagogia (emergencial)	02
Senador Canedo	História (emergencial), Pedagogia,	02
Trindade	Pedagogia (emergencial parcelado municipal)	01
Uruaçu	História, Pedagogia (emergencial), Pedagogia,	03
Universidade Federal de Goiás- Goiânia	Artes Cênicas (lic) Artes Cênicas – Interpretação Teatral (lic) Artes visuais – Artes Pl (lic) Ciências Biológica (lic) Educação Física –(lic.) Educação Musical – canto/ensino musical/instrumento musical (lic) Letras: Espanhol, Francês, Inglês, lingüística, literatura, Língua portuguesa e Lingüística, Língua Portuguesa e Literatura, Português, Português/Espanhol e respectivas literaturas , Português/Francês e respectivas literaturas, Português/Inglês e respectivas literaturas (lic) Pedagogia – educação Infantil e anos Iniciais do ensino fundamental (lic) Artes Cênicas - Interpretação Teatral (bac/lic) Ciências biológicas –biomedicina (lic/bac) Ciências Biológicas – Biologia (bac/lic) Filosofia (bac/lic) Física (lic/bac) Geografia (lic/bac) História (lic/bac) Matemática (bac/lic) Psicologia (bac/lic) Química (bac/lic) Matemática (bac/lic) Educação Artística – artes Plásticas Música (lic) (em extinção) Educação artística – Música (lic) – em extinção)	21

Instituição - Goiânia	Cursos de licenciaturas ofertados em 2006	Total de cursos
Universidade Federal de Goiás - Catalão	História (lic) Matemática (lic) Pedagogia (lic) C. Biológica – Biologia (lic) Educação Física (lic) Física (lic) Letras – português (lic) Pedagogia – Educação Infantil e anos Iniciais do /ensino Fundamental (lic) Geografia – Análise Ambiental/Planejamento Urbano (bac/lic)	09
Universidade Federal de Goiás – Jataí	História (Lic) Matemática (lic) Ciências Biológicas(lic) Educação Física (lic) Física (lic) Letras – Espanhol, Inglês, Português (lic) Pedagogia - Educação Infantil e Ensino fundamental (lic) Geografia – Análise Ambiental/Planejamento Urbano (bac/lic) Ciências Biológicas – Biologia (bac/lic)	09
Universidade Paulista – Unid/ <i>Campi</i> Goiânia	Educação física (lic) Psicologia (bac/lic)	02
Universidade Salgado Oliveira – Universo <i>Campi</i> Goiânia	Pedagogia, Design de Moda (licenciaturas) Letra – Português Inglês, Letras – Português e literatura Educação Física – Técnico Desportos (licenciaturas) Estatística (bac/lic)	06

Fonte: MEC/INEP/ Portal SIEDSUP, (2007).